

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/09/28

----- Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, no Edifício Pirâmide em Abrantes, reuniu a Assembleia Municipal de Abrantes, presidida por António Lucas Gomes Mor, Presidente da Assembleia Municipal, secretariado pelo Primeiro Secretário Manuel Duarte dos Santos e pela Segunda Secretária Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana. -----

Assiduidade – (doc. 1) -----

----- **Tomada de posse de representantes no Conselho Municipal de Segurança:** -----

- Segurança Social – **Dr. Francisco de Sales Leitão Portela Correia Faria;** -----

- Magistrado do Ministério Público – Procuradora Ajunta **Drª Cláudia Lopes Cunha Ladeiro.** -----

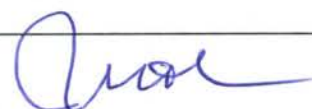
----- Em virtude da Senhora Procuradora Adjunta não poder estar presente, conforme justificação apresentada, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu autorização para que a posse lhe fosse conferida pela Mesa, o que foi aceite. -----

INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS

----- Não houve inscrições. -----

A pedido de José Miguel Vitorino (PSD)
são lidos os docs 32, 33 e 34.
A pedido de Margarida Vitorino (PS)
é lido o doc 35.

O Presidente



fl. 1/22

O 1.º Secretário: Manuel Duarte dos Santos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/09/28



Expediente: -----

----- Foi dado conhecimento do expediente com maior relevância, ficando disponível para consulta no serviço administrativo da Assembleia Municipal, tal como todo o expediente recebido: -----

1 – Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda. – Parecer sobre a informação financeira do 1º semestre de 2015; -----

2 – Comissão Nacional Justiça e Paz – Nota da Comissão Nacional Justiça e Paz sobre o acolhimento de refugiados “Que fizeste do teu irmão”. -----

3 – Municipalia – Convite para a 18ª Edição do Salão Internacional de Equipamentos e Serviços Municipais, a realizar em Espanha; -----

4 – Câmara Municipal de Abrantes – Listagem dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da Autorização Prévia Genérica LCPA, para 2015. -----

Atas -----

----- Posta à votação a **ata nº 2/2015**, foi **aprovada por maioria**, com 4 (quatro) abstenções (1 – CDU + 3 – PS); -----

----- Posta à votação a **ata nº 4/2015**, foi **aprovada por maioria**, com 1 (uma) abstenção (1 – CDU). -----

----- Aprovado por unanimidade um voto de pesar pela morte dos trabalhadores, na obra da Unidade de Saúde Familiar: Chefe de Equipa – Senhor João Felícia Andrade e Montador de Elementos – Senhor Eduardo Manuel Ferreira Duarte. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/09/28

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu e foi aceite a inclusão de um novo ponto na Ordem de Trabalhos (distribuído anteriormente para análise) que passou a ser o **Ponto. 13 – Apoio à Freguesia de Carvalhal – intervenções no edifício sede da Junta para reinstalação da Unidade de Saúde Familiar.** -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- A Senhora Deputada Municipal Margarida Togtema (PSD), dado estar-se a entrar no terceiro ano de mandato, quer saber sobre: -----

- 1) – Aquisição de terreno na zona industrial; -----
- 2) – Quanto a investimentos, quais as consequências das idas da Senhora Presidente da Câmara Municipal à China. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bemposta, quanto à reabilitação da Linha do Leste para passageiros ao fim de semana, mostra a sua indignação pela não paragem na estação de Bemposta. -----

----- Vieram autoridades à estação do Rossio, em autocarros, para a inauguração, sem que as abrantinas tenham tido conhecimento. -----

----- Apela à Senhora Presidente da Câmara para interceder junto dos responsáveis. --

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que, além da tomada de conhecimento, fosse questionada a REFER ou CP, o que foi aceite por unanimidade. --

----- O Senhor Deputado Municipal Diogo Valentim (PSD) perguntou à Senhora

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/09/28

Presidente da Câmara se tem alguma informação sobre este assunto. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal só soube pela comunicação social, tendo o Senhor Vice-Presidente entrado em contacto com a CP. A explicação dada ao Senhor Vereador era a de um serviço excecional para apoio aos alunos. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Elsa Lopes (CDU), a propósito de sucessivos pedidos de plantações de eucaliptos no concelho, apela à Câmara uma intervenção mais ativa e que equacione uma tomada de posição conjunta com a CIMT. (doc. 2) ----

----- O documento foi aprovado por maioria, com 1 (um) voto contra do CDS-PP. -----

----- O Senhor Deputado Municipal José Matafome (CDS-PP) justificou o seu voto, dado que o executivo tem de cumprir a lei, preferindo uma propriedade arborizada a uma abandonada. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Jorge Beirão (PS) realçou a aprovação e divulgação dos seguintes instrumentos de planeamento: -----

1 – Plano estratégico Abrantes 2020; -----

2 – Plano de Urbanização de Abrantes; -----

3 – Projeto Educativo Municipal; -----

4 – Plano Municipal para a Cidadania, Igualdade de Género e não discriminação. (doc. 3) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) pretende saber as medidas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/09/28

que o executivo tomou ou tomará para acolhimento de refugiados. (doc. 4) -----

----- Em resposta ao Senhor Deputado Municipal José Matafome questiona se os proprietários, podendo fazer o que quiserem, podem plantar canábis. -----

----- O ambiente deve estar acima dos proprietários. -----

----- O Senhor Deputado Municipal José Matafome (CDS-PP) informa que, no Alentejo, faz-se plantação de papoila, devidamente licenciada. -----

----- O que é grave é o abandono da terra. -----

----- Os proprietários têm de ter rendimento. -----

----- Os primeiros ambientalistas são os agricultores. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos congratula-se com:

1) – A assinatura da empreitada do pontão de Aldeinha; -----

2) – As obras da conduta e repavimentação de três ruas. -----

Pretende saber qual o ponto de situação sobre: -----

1) – Realojamento da família de etnia cigana; -----

2) – Sistema de ventilação no centro escolar; -----

3) – Casas devolutas em risco de derrocada. (doc. 5) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Fátima Chambel (PS) realçou a normalidade do início do ano letivo e a implementação do projeto educativo. (doc. 6) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Elsa Lopes (CDU), em resposta ao Senhor Deputado José Matafome, afirma, no seu documento, não haver uma posição fundamentalista. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/09/28

----- A arborização tem de ser rentável mas não a qualquer custo. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, respondeu às questões postas. -----

1) – Aquisição de terreno na zona industrial. -----

----- Após processo de partilhas, a Câmara adquiriu o que pretendia há vários anos. --

----- Há investidor chinês interessado, que visitou na China e recebeu na Câmara para conhecer o projeto. -----

2) – Última visita à China; -----

----- Foi feita na qualidade de Presidente do Tecparques, para acompanhar o congresso dos parques tecnológicos. -----

3) – Plantação de eucaliptos -----

----- Não conhece plantações em REN. -----

----- As decisões são tomadas após parecer dos Serviços Técnicos. -----

----- A recomendação da Senhora Deputada Elsa Lopes pode ser feita diretamente à CIMT. -----

----- A Câmara aguarda audiência com a Senhora Ministra. -----

4) – Refugiados -----

----- Portugal vai assumir a sua quota. -----

----- Eles preferem outros países. -----

----- Ainda não foi tomada qualquer posição da Câmara; -----

5) – Orçamento participativo: -----

----- A aquisição do aplicativo está na fase final; -----

6) – Obras em Rio de Moinhos -----

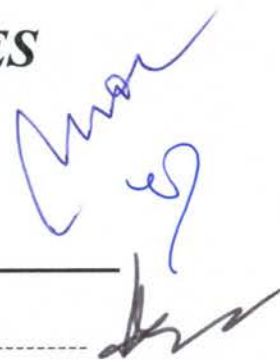
----- Satisfeita com os trabalhos realizados: -----

a) – Centro Escolar: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/09/28



----- Os serviços técnicos estão a fazer as verificações. -----

b) – Realojamento de família: -----

----- O projeto ainda não está concluído, nem tem financiamento; -----

c) - Casas devolutas: -----

----- São muitas as situações e de difícil concretização. -----

----- Serão feitas intervenções que impeçam a saúde e segurança das populações.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – Informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade Municipal (doc. 7)

----- A Senhora Presidente da Câmara destacou: -----

a) – Unidade de Saúde Familiar: -----

----- A obra está parcialmente suspensa. -----

----- O Mirante noticia, hoje, pedido de peritagem. -----

----- Esta suspensão pode condicionar a obtenção dos fundos comunitários; -----

b) – Parque escolar: -----

----- Os trabalhos preparatórios estão feitos. -----

----- Estão a decorrer parcerias com Associações de Pais e Juntas de Freguesia; -----

c) – ETA de Cabeça Gorda: -----

----- Feita a manutenção tendo em vista o abastecimento a Sardoa e Mação; -----

d) – Abastecimento de água a sul do concelho: -----

----- Obras a decorrer em bom ritmo. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/09/28

- Os trabalhos seguirão do açude para Vale das Donas; -----
- e) – Saneamento na Barca do Pego; -----
- f) – ETAR dos Carochos; -----
- g) – Asfaltagem no Monte de Alagoa; -----
- h) – Campeonato do Mundo de *wakeboard*; -----
- Instalação de “*CablePark*” em Aldeia do Mato para a sua realização, com os outros Municípios ribeirinhos. -----
- A CIMT, o Turismo do Centro e a CCDDR Centro pretendem incentivar esta prática; -----
- i) – Implementação do programa estratégico da área de reabilitação urbana do centro histórico; -----
- j) – Requalificação do parque público em Vale de Rãs. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) constata que a aquisição de equipamento informático já impediu o orçamento participativo de 2013. -----

----- Sobre o alargamento e dinamização do programa do empreendedorismo na Escola questiona: -----

----- Quais as escolas envolvidas e os resultados? -----

----- Quanto ao projeto do Bairro com Vida, quais os resultados? -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões, realçando: --

a) – A dificuldade do trabalho para o orçamento participativo, apesar de já ter sido adquirida a aplicação; -----

b) – Iniciada divulgação do EMPRE em toda a CIMT e Pinhal; -----

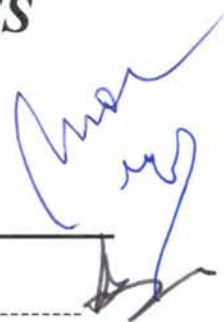
c) – Bairro com vida; -----

----- Relatório aprovado no Conselho Municipal de Segurança, com seguimento para a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/09/28



Câmara. -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes e Alferrarede, na qualidade de parceiro, fez o ponto de situação de execução de bairro com vida. -----

----- Os resultados são animadores, sem ocorrências desagradáveis. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal destacou as intervenções a decorrer no projeto, faltando a instalação da EPDRA. -----

2. - 2ª Revisão Orçamental aos documentos previsionais de 2015 - Serviços Municipalizados de Abrantes -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta com a necessidade de incorporação do financiamento do POVT para levar a água à travessia do Tejo. -----

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 8) -----

3. - Pedido de autorização para venda de terreno a preço simbólico para construção de uma Igreja, na Encosta da Barata -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta para responder ao pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Vicente para construção de instalações

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/09/28



para culto e intervenção social. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Luís Lourenço (CDU) chamou a atenção para a diferença de áreas nos documentos. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a área correta é a da proposta de deliberação. -----

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por maioria**, com 5 (cinco) abstenções (1 – BE + 4 – CDU). (doc. 9) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Luís Lourenço (CDU) apresentou declaração de voto. (doc. 10) -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes e Alferrarede salientou a importância da instalação deste equipamento no Bairro, como problemas de várias índole. -----

----- A igreja tem valências para além do culto; -----

4. - Política Fiscal: -----

a) - IMI; -----

b) - Derrama; -----

c) - IRS -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conta de uma proposta de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/09/28

política fiscal do PSD apresentada à Mesa e, entretanto, distribuída. (doc. 11) -----

---- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes e Alferrarede manifestou-se contra a admissão da proposta, idêntica à apresentada na Câmara. ----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o PSD não apresentou uma proposta na Câmara, mas sim uma declaração de voto. -----

---- A proposta foi rejeitada por maioria com 7 (sete) votos a favor do PSD. -----

---- O Senhor Deputado Municipal José Vitorino (PSD) discorda da opção tomada, entendendo que a Assembleia tem competência para fazer recomendações à Câmara sobre política fiscal. -----

---- Considera esta atitude antidemocrática. -----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta aprovada na reunião camarária, elaborada com rigor, com manutenção de taxas e redução de receitas. -----

---- Quanto à redução de IMI em função do número de dependentes do agregado familiar salientou as dificuldades, tendo sido feitas várias simulações com perda de receitas para o Município, sem benefício para as famílias. -----

---- O Senhor Deputado Municipal Diogo Valentim (PSD) discorda da política fiscal proposta, defendendo outra capaz de atrair e fixar pessoas e empresas. (doc. 12) -----

---- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes e Alferrarede considera

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/09/28



que a intervenção anterior tem a ver com o próximo ato eleitoral. -----

----- Considera que o Sardoal não é exemplo de atratividade, com prazos de pagamento muito mais alargados. -----

----- Há falta de pessoas no interior. -----

----- Os problemas na saúde e as portagens na A23 não permitem contrariar esta tendência. -----

----- Há poucos incentivos à natalidade. -----

----- O Governo não paga o custo dos transportes escolares. -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo teceu considerações sobre a política governamental nos últimos quatro anos, com as consequências que se conhecem. -----

----- Podiam mas não quiseram fazer diferente. -----

----- Grande parte da dívida resulta de dinheiro injetado nos bancos. -----

----- O Senhor Deputado Municipal José Matafome (CDS-PP) considera que a alternância é feita entre os que gastam e os que pagam. -----

----- O dinheiro tem de ser bem empregue. -----

----- Ninguém quer que as pessoas passem fome. -----

----- Quanto à saída de pessoas, somos um povo de emigrantes. -----

----- A saída nem sempre é negativa. -----

----- O retorno pode ser feito com outro conhecimento cultural e tecnológico. -----

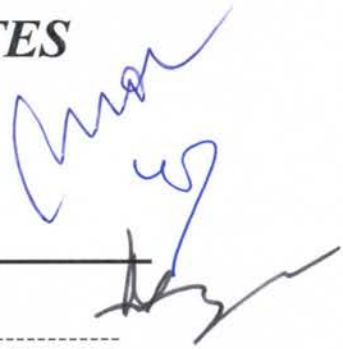
----- O País tem conseguido dar condições às empresas nos últimos quatro anos. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Margarida Togtema (PSD), quanto à campanha

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/09/28



- eleitoral, considera haver dois pesos e duas medidas. -----
- Recorda que Portugal esteve à beira da bancarrota. -----
- Discorda da não admissão à discussão da sua proposta. -----
- As afirmações, quanto à emigração, são pura hipocrisia. -----
- A UE permitiu a livre circulação de pessoas. -----
- A emigração de hoje nada tem a ver com a anterior. -----
- O processo educativo de Bolonha incentiva as permutas de jovens. -----
- Do processo comunitário não podemos só querer os subsídios. -----
- Será ótimo se as pessoas voltarem com outras realidades. -----
-
- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes e Alferrarede considera que os jovens estão a ser obrigados a sair. -----
- O Governo está preocupado, só que o programa aprovado – “VEM” só abrange vinte jovens. -----
- Devemos tentar criar condições para que os jovens cá fiquem. -----
-
- O Senhor Deputado Municipal José Vitorino (PSD) defende que a batata quente deve passar para os Municípios. -----
- Será a salvaguarda das suas competências. -----
- Viu sair muitos colegas, quer para tirar cursos, quer para auferir melhores condições. -----
- A sede própria para a política nacional não é neste local. -----
- Considera o incentivo à natalidade muito pouquinho. -----
-
- A Senhora Presidente da Câmara Municipal reafirmou a proposta. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/09/28

----- Considera que para as famílias numerosas as medidas têm de ser complementadas com outras. -----

----- Preocupa-a a afirmação da Comissão Europeia de que há capacidade para aumentar os impostos. -----

----- Postas à votação, as propostas foram: -----

----- **Ponto 4.a) – aprovada por maioria**, com 7 (sete) votos contra (1 – CDS-PP + 1 – PS + 5 – PSD) e 5 (cinco) abstenções (1 – BE + 2 – PS + 2 – Presidentes das Juntas de Freguesia do PSD). (doc. 13) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Manuel dos Santos (PS) apresentou declaração de voto, no que diz respeito aos imóveis degradados. (doc. 14) -----

----- **Ponto 4.b) – aprovada por maioria**, com 7 (sete) votos contra (1 – BE + 1 – CDS-PP + 5 – PSD) e 2 (duas) abstenções dos Presidentes das Juntas de Freguesia do PSD). (doc. 15) -----

----- **Ponto 4.c) – aprovada por maioria**, com 11 (onze) votos contra (1 – BE + 1 – CDS-PP + 4 – CDU + 5 – PSD) e 2 (duas) abstenções dos Presidentes das Juntas de Freguesia do PSD). (doc. 16) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) fez declaração de voto oral. -

----- O Senhor Deputado Municipal José Augusto (CDU) apresentou declaração de voto. (doc. 17) -----

----- O Senhor Deputado Municipal José Vitorino (PSD) fez declarações de voto oral. --

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/09/28

5. - Listagem dos Imóveis Degradados -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta com a deliberação camarária. -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 18) -----

6. - Eleição de um elemento para a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Abrantes -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu que fossem indicados nomes tendo sido apresentada uma única lista do PS, tendo sido designada pela letra A. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Margarida Togtema (PSD) pediu informações da pessoa indicada. -----

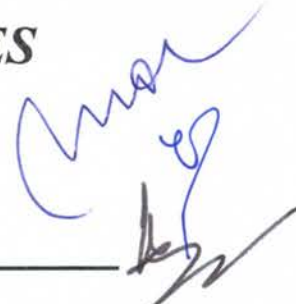
----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal indicou as tarefas desenvolvidas e as qualidades da Professora. -----

----- Após votação por escrutínio secreto, a lista apresentada obteve 1 (um) voto não, 3 (três) votos brancos e 29 (vinte e nove) votos sim, pelo que foi designada **Maria Fernanda Cardoso Antunes** para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Abrantes, (doc. 19) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/09/28



7. - Aquisição de 150 Unidades de Participação da A. Logos – Associação para o Desenvolvimento Assessoria e Ensaio Técnico

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta com a deliberação camarária. -----

----- Trata-se de uma Associação de Municípios. -----

----- O laboratório goza de grande reputação local e nacional. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Margarida Togtema (PSD) tem dúvidas quanto a este ponto. -----

----- Onde está e quem fez o estudo de viabilidade? -----

----- Em que consiste a reestruturação de pessoal? -----

----- Haverá novas contratações? -----

----- Qual o montante da dívida? -----

----- Há parceiros para a reestruturação? -----

----- Pelo exposto, propõe o adiamento para nova Assembleia. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Luís Lourenço (CDU) manifestou preocupação quanto à sustentabilidade da Associação e à manutenção dos postos de trabalho. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) questionou a participação dominante do Município de Abrantes. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões postas. -----

----- Este ponto não pode ser adiado, devido à urgência de atuação. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/09/28



- Hoje, as condições de sustentabilidade da Associação são diferentes das iniciais. -
- Está a ser desenvolvido um estudo de viabilidade por uma entidade contratada. -
- Os laboratórios da Covilhã e de Portalegre já encerraram. -----
- A reestruturação é indispensável, com um conjunto de iniciativas a serem negociadas. -----
- Os Municípios são os principais clientes e, nem sempre, pagam atempadamente.
- O Município de Abrantes sempre teve a maior quota, até por se situar no nosso território. -----
- No caso de extinção, a dívida poderá ser incorporada nos Municípios. -----
- A Caixa Geral de Depósitos já validou um empréstimo. -----
-
- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com 5 (cinco) votos contra do PSD, e 3 (três) abstenções (1 – BE + 2 – PSD (Presidentes de Junta de Freguesia). (doc. 20) -----
- A Senhora Deputada Municipal Margarida Togtema (PSD) fez declaração de voto oral. -----
- O Senhor Deputado Municipal José Vitorino (PSD), também em declaração de voto, alertou para a possibilidade do procedimento poder estar ferido de nulidade, por falta de estudo prévio. -----
-
-

8. - Autorização de compromisso plurianual para abertura de procedimento pré-contratual para fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE) - para várias instalações municipais -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/09/28

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta com a deliberação camarária. -----

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 21) -----

9. - Alteração ao mapa de pessoal do Município de Abrantes -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta com a necessidade de recrutamento de um assistente operacional para apoio a crianças com necessidades especiais, autorizado pela respetiva Direcção-Geral. -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 22) -----

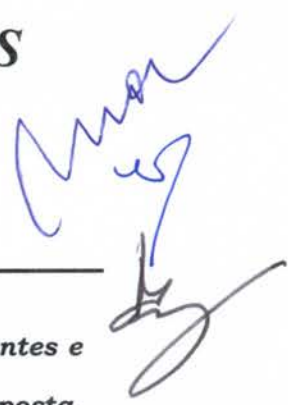
----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs e foi aceite, a discussão dos pontos seguintes, em conjunto. -----

10. - Acordos de colaboração com a União das Juntas de Freguesia e Alvega e Concavada e Junta de Freguesia de Carvalhal - Atividades de Animação e Apoio à Família no Pré-escolar nos Jardins de Infância - ano letivo 2015/2016 -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/09/28



11. - *Contrato interadministrativo com as União das Freguesias de Abrantes e Alferrarede, Alvega e Concavada, e as Juntas de Freguesia de Bemposta, Carvalhal e Rio de Moinhos no âmbito da organização e gestão dos transportes escolares* -----

12. - *Apoio às Freguesias de:* -----

a) - *Fontes - IV Festival de Doçaria e Artesanato do norte do concelho de Abrantes;* -----

b) - *Mouriscas - XXIII Feira de Artesanato e Gastronomia de Mouriscas;* ---

c) - *Todas as Juntas - carrada de areia para cada cemitério do concelho;* -

d) - *Rio de Moinhos - obras de conservação e beneficiação da antiga Escola EB1 de Rio de Moinhos* -----

13. - *Apoio à Freguesia de Carvalhal - intervenções no edifício sede da Junta para reinstalação da Unidade de Saúde Familiar.* -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, quanto aos pontos 10 e 11, considera tratar-se de ajustamento do valor, revisto anualmente. -----

----- Quanto ao 12.d), as obras destinam-se à instalação de uma casa mortuária. -----

----- Quanto ao ponto 13., tratou-se de uma obra urgente para instalação da extensão de saúde. -----

----- Tratou-se de um trabalho conjunto com o ACÊS, ARS e Junta de Freguesia. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/09/28



----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes e Alferrarede realçou a importância destes contratos interadministrativos para transportes escolares e a dificuldade da sua execução por insuficiência de valores. -----

----- Espera que, no próximo ano, o valor possa ser revisto. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Luís Lourenço (CDU) afirma haver discriminação no apoio às festas rurais e urbanas. -----

----- As festas das Mouriscas só dão lucro porque há 50 pessoas a trabalhar, gratuitamente, mais de uma semana. -----

----- Quanto ao ponto 13., considera que a Câmara e a Junta foram chantageadas. ---

----- O direito à saúde não pode estar dependente da boa vontade. -----

----- Está surpreendido com a naturalidade aparente do executivo ao aceitar estas situações. -----

----- A obrigação era da ARS. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhal sente enorme orgulho e satisfação por o trabalho conjunto da Junta e da Câmara ter conseguido criar melhores condições para a Unidade de Saúde. (doc. 23) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) repudia veemente a chantagem da ARSLVT, em matéria da sua responsabilidade. (doc. 24) -----

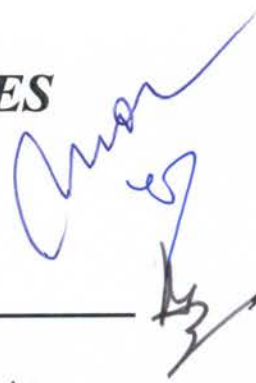
----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em intervenção final, considera haver acordo de todos, em matéria de saúde. -----

----- Quanto às festas, a Câmara não apoiou várias festas, nem urbanas, nem rurais.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/09/28



----- A Câmara não pretende financiar festas de aldeia, até para não desvirtuar o trabalho comunitário. -----

----- Postas à votação, as propostas foram: -----

Ponto 10. – Aprovada por unanimidade. (doc. 25) -----

Ponto 11. – Aprovada por unanimidade. (doc. 26) -----

Ponto 12.a) – Aprovada por unanimidade. (doc. 27) -----

Ponto 12.b) – Aprovada por unanimidade. (doc. 28) -----

Ponto 12.c) – Aprovada por unanimidade. (doc. 29) -----

Ponto 12.d) – Aprovada por unanimidade. (doc. 30) -----

Ponto 13. – Aprovada por maioria, com 5 (cinco) abstenções (1 – BE + 4 – CDU).
(doc. 31) -----

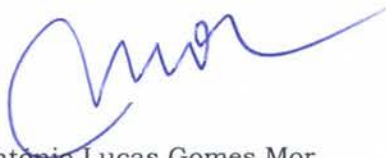
----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos pela uma hora e trinta minutos do dia vinte e nove de setembro de dois mil e quinze, tendo todos os textos das propostas de deliberação, (docs. 8, 9, 13 15, 16, 18, a 22, 25 a 31), sido aprovados em minuta, nos termos do n.º3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 3 do artigo 29º do Regimento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/09/28

O Presidente da Assembleia



António Lucas Gomes Mor

O 1.º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

A 2ª Secretária



Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana

(doc. 1)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

(Assiduidade)

ÓRGÃOS	ORDEM	PARTIDO	ELEITOS	Sessão Ordinária 28 de setembro de 2015	Presença	Falta	Situação
CÂMARA MUNICIPAL	1	PS	Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque		✓		
	2		Manuel Jorge Séneca Luz Valamatos Reis		✓		
	4		Celeste Maria Ferreira Riachos Simão		✓		
	6		João Carlos Caseiro Gomes		✓		
	7		Luís Filipe Correia Dias		✓		
	3	PSD	Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório		✓		
	5	CDU	Avelino Manuel Conceição Manana		✓		
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	6	PS	António Lucas Gomes Mor		✓		
	2		Manuel Duarte dos Santos		✓		
	4		Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana		✓		
	8		Francisco José Vilela Mendes		✓		
	9		Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel		✓		
	12		António Manuel Godinho Paulo		✓		
	15		Jorge Manuel do Carmo Beirão		✓		
	16		Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto		✓		
	19		Alfredo Moreira dos Santos		-	F	Justificada
	20		Sónia Maria de Matos Pedro		✓		
	Lista		Celso José Pacheco da Silva		✓		
	3	PSD	Ana Margarida Almeida Pinho Neno Togtema		✓		
	14		Diogo João Ferreira Valentim		✓		
	17		José Miguel Antunes Martins Vitorino		✓		
	Lista		João Gonçalves da Silva Teodoro		✓		
			Ana Sofia Chambel Dias		✓		
	5	CDU	Elsa Cristina Guerreiro Lopes		✓		
	11		Luís Miguel Pires Lourenço		✓		
			José Augusto das Neves Dias		✓		
	Lista	BE	Armindo Rodrigues Silveira		✓		
		CDS-PP	José Vasco de Lacerda Ruivo Matafome		✓		
JUNTAS DE FREGUESIA		PS	Manuel João Salvador Alves	JF Bemposta	✓		
			Luís Serras Vermelho	JF Carvalhal	✓		
			Sónia Cristina Brunheta Campos Alagoa	JF Fontes	✓		
			Maria Teresinha Conceição Garcia Barreiro	JF Martinchel	✓		
			Maria Florinda Fontinha Sousa Salgueiro	JF Pego	✓		
			Vitor Hugo Braz Vicente Cardoso	JF Tramagal	✓		
			Bruno Jorge Vicente Tomás	UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	✓		
			José Manuel Rodrigues Felício	UF Alvega e Concavada	✓		
			António Martins Campos	UF São Facundo e Vale das Mós	✓		
			Luís Teixeira Alves	UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	✓		
		PSD	Rui Manuel Vasco André	JF Rio de Moinhos	✓		
			Álvaro Manuel Paulino	UF Aldeia do Mato e Souto	✓		
		CDU	Maria Teresa Matos Santos Dinis	JF Mouriscas	✓		

- RM** Renúncia de Mandato
S Pedido de Substituição
SM Suspensão de Mandato
F Falta Justificada



(doc.2)

A legislação saída nos últimos anos e particularmente o Decreto-lei nº 96/2013 (que tem sido alvo de forte contestação) tem contribuído e dado cobertura legal à desregulamentação do nosso ambiente florestal.

Fruto da referida legislação temos vindo a assistir, no decurso do presente ano, a sucessivos pedidos de plantações (novas e replantações) de centenas de hectares de eucaliptos no concelho de Abrantes.

Constatamos igualmente que alguma dessa ocupação tem sido feita em área Reserva Ecológica Nacional (REN), cujos ecossistemas presentes são “áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo”, pelo que a plantação indiscriminada deste tipo de vegetação nestas áreas leva-nos a crer que o meio ambiente pode ser lesado e comprometido para o futuro.

A CDU tem consciência que as autarquias têm, como qualquer outra entidade, que cumprir a legislação em vigor

Mesmo assim, consideramos que o Poder Local tem uma palavra dizer, que entendemos não estar limitada à pura constatação da lei, e que deve também ter em consideração as situações locais e específicas.

Não temos uma atitude fundamentalista em relação à arborização com eucaliptos, mas não podemos igualmente esquecer que Portugal já ocupa o 1º lugar com maior área de eucalipto plantado na Europa e o 5º lugar, em termos absolutos, de eucalipto plantado no Mundo.

Pelo exposto apelamos ao executivo camarário que tenha uma intervenção mais ativa na denúncia desta situação e que equacione uma tomada de posição conjunta em termos da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT), que salvaguarde os interesses ambientais de Abrantes e dos seus cidadãos.

Abrantes, 28 de Setembro de 2015

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Abrantes

(doc.3)

Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Senhora Presidente da Câmara Municipal
Senhores Vereadores
Senhores Deputados Municipais
Senhoras e Senhores

É com algum orgulho como munícipe, que venho aqui falar sobre um conjunto de Instrumentos de Planeamento Estratégico que orientarão a actividade do Município de Abrantes nos próximos anos e grande satisfação porque evidenciam a visão de desenvolvimento desta autarquia através da sua equipa governativa, que alguns teimam em criticar negativamente, porque tem que ser, quando enfermam por uma vacuidade de ideias, como já alguém disse.

Falamos do Plano Estratégico Abrantes 2020;

Plano de Urbanização de Abrantes;

Projeto Educativo Municipal;

Plano Municipal para a Cidadania, Igualdade de Género e Não Discriminação.

Estes Instrumentos foram aprovados no passado dia sete de Julho e disponibilizados em versão electrónica no site da Câmara e em suporte de papel nas sedes da Juntas de Freguesia, Biblioteca Municipal e Biblioteca Itinerante. Foram ainda editados em versão síntese e remetidos a cerca de 150 entidades de âmbito nacional, regional e local.

A implementação destes planos, dependerá obviamente, dos fundos disponibilizados aos municípios no âmbito do Portugal 2020. A Câmara Municipal de Abrantes, como é seu apanágio, irá continuar a promover uma política de gestão orçamental que potencie o aproveitamento desses fundos no quadro de gestão financeira equilibrada e sustentada, prática que mereceu os mais rasgados elogios como exemplo de uma autarquia bem governada, como todos nós sabemos, ^{mas alguns} ~~e outros~~ tentam ignorar.

Para a aplicação dos planos apresentados e num modelo de construção participativa o nosso Município pretende o envolvimento de toda a comunidade abrantina, os parceiros locais, regionais e nacionais.

Ainda no âmbito destes projectos, foi organizada a exposição "Abrantes Projeta o Futuro", que irá estar patente em todas as freguesias do concelho a partir do início do próximo mês de Outubro, e que se encontra à disposição no centro



Bloco de Esquerda

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Abrantes

(doc. 4)

Assembleia Municipal de ABRANTES
Sessão de 28 de Setembro de 2015

PAOD-Acolhimento de Refugiados

O Mundo assiste a uma crise humanitária com milhares e milhares de seres humanos que fogem à guerra e à fome, tentando chegar à Europa. O Mediterrâneo é um cemitério, os acampamentos de refugiados não têm as mínimas condições, os limites da sobrevivência já deixaram de existir. Crianças, homens e mulheres enfrentam os maiores perigos em viagens organizadas por traficantes, viajam em barcos sobrelotados e percorrem milhares de quilómetros a pé, tentando chegar aos países que os poderão acolher onde esperam recomeçar do zero e voltar a ter esperança.

Esta verdadeira crise humanitária já dura há muito tempo. A Europa não tem tomado as medidas adequadas para encontrar uma resposta. *...e não têm feito a fediar as fronteiras.*

Tornou-se impossível continuar a assistir aos telejornais, sentados no conforto das nossas casas, sem agir, sem tomar medidas concretas. Não basta lamentar as mortes e expressar a nossa solidariedade com estes seres humanos ou o repúdio pelas atitudes xenófobas, que infelizmente também já se fazem sentir.

Mais do que nunca é preciso passar das palavras aos actos. É a nossa responsabilidade colectiva que o exige, são os princípios da dignidade humana que o reclamam.

Portugal vai receber um número indeterminado de pessoas nos próximos meses. Número reduzido para as necessidades como muito bem aponta o Conselho Nacional para os Refugiados. O Município de Abrantes não deve ficar alheio à resposta urgente que é preciso dar e deve juntar-se à disponibilidade já demonstrada por outros municípios e diversas instituições para responder a esta crise humanitária.

Relembrando o acolhimento dado aos cidadãos e cidadãs do Kosovo numa situação semelhante, o Bloco de Esquerda pergunta quais as medidas que o executivo municipal já tomou ou vai tomar para que o acolhimento de refugiados seja efectivo associando-se às inúmeras autarquias que já manifestaram esse desejo?

Abrantes 28 de Setembro de 2015

(O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda)

Armando Silveira

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Ex.ma Senhora Presidente da Câmara Municipal de Abrantes

Ex.mas Senhoras Vereadoras

Ex.mos Senhores Vereadores

Ex.mos Senhores Deputados Municipais

Senhoras e senhores

A Junta de Freguesia de Rio de Moinhos congratula-se pela assinatura da empreitada para a construção **DO NOVO PONTÃO DA ALDEINHA**.

Espero que as obras possam iniciar de imediato e que a obra possa ^{realizar-se} com normalidade.

Em relação as obras da conduta na Rua Dr. João de Deus, Rua do Canto e Rua do Adro em Rio de Moinhos assim como a repavimentação das referidas estradas, agradecer ao presidente da Administração dos SMAS (também vereador da Câmara Municipal), Manuel Valamatos pelo trabalho, preocupação, empenho e disponibilidade.

É um exemplo de trabalho conjunto e em consonância com todos os envolvidos: serviços municipalizados, empreiteiro da obra e a junta de freguesia que o trabalho consegue render mais e melhor (*situação que não aconteceu no meu primeiro mandato*).

Deixar aqui um agradecimento especial ao David Ferreira pelo trabalho, empenho e disponibilidade que tem tido até agora.

Aproveitar esta oportunidade para perguntar ao executivo da câmara em que ponto de situação está o processo de realojamento social da família de etnia cigana de Rio de Moinhos sendo que o projeto da recuperação da casa já está elaborado.

Em relação ao Centro Escolar de Rio de Moinhos, para além de outras preocupações que vamos tendo e resolvendo com o serviço de educação, preocupa-nos o sistema de ventilação e, por isso, pergunto o ponto desta situação?



Outro assunto que preocupa a Junta de Freguesia são as casas devolutas (ou seja, em risco de derrocada). Por exemplo em Amoreira (junto a fonte) foram realizados todos os trâmites legais para que os proprietários realizasse as obras o que não aconteceu. Por edital n.º 13/2014, a Câmara Municipal já tomou posse administrativa do respetivo edifício devoluto. Por isso, perguntamos para quando a demolição da casa que a qualquer momento pode colocar em perigo as pessoas, os animais e a via pública. Como sabe a aldeia de Amoreira só tem uma estrada e se tal vier a acontecer seria uma situação catastrófica para todos.

O meu Obrigado

Rui André – *Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos*

Abrantes, 28 de Setembro de 2015

Senhor Presidente da Assembleia Municipal
S.^a Presidente da Câmara Municipal
S.^{as} e S.^{os} Deputados Municipais
S.^{as} e S.^{os} Vereadores
S.^{as} e S.^{os} Presidentes de Junta de Freguesia
Comunicação Social - S.^{as} e Senhores


e
(doc. 6)


Estamos em Set.^o de 2015 e com ele foi dado início a mais um ano lectivo.

Desde o Ensino Pré-Escolar, ao Ensino Secundário e Profissional, num total de cerca de 4.700 alunos, a 21 de Setembro, já todos tinham iniciado as suas actividades lectivas.

A Escola Profissional de Desenvolvimento Rural também iniciou o ano lectivo com cerca de 240 alunos; o Ensino Superior ainda em fase de matrículas, conta já com mais de 300 alunos.

A abertura do ano lectivo no nosso Concelho, segundo dados recolhidos, decorreu dentro da normalidade.

Foram atribuídos, em devido tempo, auxílios económicos, nomeadamente para refeições, livros e material ^(700^{os} tal) escolar, ao 1.^o ciclo ⁽⁴²⁰⁾ e jardins de infância, a 40% do total de alunos, sendo que 60% destes se situam no escalão A - correspondente aos mais carenciados.

Esta percentagem subiu relativamente ao ano passado, podendo ainda vir a subir mais, pois que em qualquer altura do ano lectivo, e sempre que o rendimento familiar se altere, esses auxílios podem ser requeridos.

Para além desta modalidade restrita, de apoio aos alunos de baixos recursos sócio-económicos, também nos apetez registar o interesse do município em proporcionar oportunidades de desenvolvimento global e integrado, de aplicação geral a todos os alunos, sob a forma de complementos

2

educativos, vulgarmente chamados de AEC'S - Actividades de Enriquecimento Curricular, colaborando com os Agrupamentos Escolares, as Associações de Pais e Associações Locais, nomeadamente com o Orfeão, o Clube Náutico e a Cres. Ser. para o desenvolvimento dessas atividades.

Mais uma vez a autarquia comparticipa a 100% a deslocação dos alunos do ensino básico para as suas escolas, bem como para os alunos e/ou necessidades educativas especiais. E ainda a 50% a deslocação dos alunos do Ensino Secundário, bem como os do ensino Técnico profissional que frequentam escolas fora do concelho, desde que não exista essa resposta no nosso concelho.

Vai-se cumprindo assim o dever do município de colaborar com as famílias na partilha de cuidados e de responsabilidades em todo o processo educativo das crianças.

Mas, a nosso ver, este ano lectivo será, acima de tudo, marcado pela implementação do Projeto Educativo Municipal.

E isto não é um "Projeto Escolar" para as Escolas!
É muito mais que isso! É um Projeto Educativo "do" e "para" o nosso Concelho! É "de" todos nós e "para" todos nós!

É de todos nós, porque no seu diagnóstico e construção teve o envolvimento e participação direta dos cidadãos, através das suas Associações, empresas, instituições de Serviço público e privado, Escolas e Partidos Políticos com Assento na Assembleia Municipal, cujas opiniões foram recolhidas através de entrevistas, questionários e discussões de grupo / Focus Group.

Este trabalho teve início no ano lectivo 2013/14 e para tal foi constituída uma equipa multidisciplinar ^{local} em parceria com a Faculdade de Educação e Psicologia do Porto da Universidade Católica.

Após a recolha de dados, foi feita a caracterização do território e o diagnóstico da educação no Concelho - que se sintetiza numa análise SWOT; (determinando um conjunto

2

de forças e fraquezas (internas ao município) e um conjunto de oportunidades e ameaças (externas ao município).

Foi com base nesta informação que foram determinadas as prioridades de intervenção do Projeto Educativo Municipal - aprovado em todos os Conselhos Gerais dos Agrupamentos e Escolas não Agrupadas.

Embora já no ano lectivo anterior, algumas Escolas começassem a integrar nos seus projetos educativos o Proj. Educativo Municipal, é pois este, o ano efectivo da implementação do mesmo em todas as Escolas e Agrupamentos, não perdendo cada estabelecimento de ensino a sua própria orientação educativa.

Pensamos que este documento agora produzido, que integra o Plano Estratégico - Abrantes 2020, e que certamente todos têm já em sua posse, se apresenta e cito: «... como um instrumento privilegiado na definição de uma política educativa local e no planeamento estratégico e sustentado da educação, assumindo-se assim como um elemento catalisador e regulador da acção educativa e formativa concelhia». (fim)

Este Projeto é pois para todos nós, como intervenientes responsáveis, não só numa função educadora, mas também, como eleitos locais, numa função reguladora para que ele se cumpra verdadeiramente num processo dinâmico e participado, contribuindo para o nosso desenvolvimento local, através da valorização das pessoas, duma educação e formação adequada às exigências da sociedade actual e que tem de passar forçosamente pela construção de uma ~~verdadeira~~ cidadania inclusiva e solidária, alicerçada nos verdadeiros princípios democráticos.

Muito mais haveria para dizer sobre este documento orientador das nossas práticas, por tudo quanto reflete e projeta, mas entendemos que pela sua crucial importância, para a ^{convivência} ~~Vida~~ ^{Social} do nosso concelho, certamente voltará a ~~estar~~ Assembleia para mais reflexão e debate.
Fátima Chambel 3
28-9-2015

Ponto 1.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 28 SETEMBRO DE 2015

PONTO DE SITUAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS

(doc. 7)

OBJETIVO ESTRATÉGICO: EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO

Elaboração e implementação do Projeto Educativo Municipal

Realizadas reuniões do Observatório PEM para definição das linhas de organização e funcionamento desta estrutura. Apresentados instrumentos de monitorização e respetiva calendarização para todos os eixos

Concluída a primeira formação certificada para docentes sobre Estratégias de Articulação Curricular e Ensino

Revisão da Carta Educativa

Em análise caracterização sócio económica e diagnóstico da rede educativa

Em elaboração questionário dirigido à comunidade

Em preparação reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação aberta à comunidade.

Requalificação do Colégio de Fátima em Centro Escolar de Abrantes

Em fase de conclusão levantamento arquitetónico e *Layout* funcional

Realização de melhorias nos espaços exteriores dos Centros Escolares

Consolidação do pavimento exterior em grelhas de betão no acesso principal entre o portão exterior e o edifício escolar do Centro Escolar M.^a Lucília Moita - obra concluída

Instalação de estruturas de sombreamento junto ao portão de entrada - em fase de conclusão

Requalificação dos espaços exteriores do JI de S. João Batista em Abrantes

Acompanhamento da requalificação do polidesportivo da Escola Básica de Chainça - obra a cargo da Associação de Pais com apoio da Câmara Municipal

Apoio em atividades que reforcem o envolvimento da comunidade educativa (atividades extracurriculares, apoio à família e tempo livre)

Preparação do processo das Atividades de Enriquecimento Curricular 2015/16

Estabelecimento de Acordo com as associações de pais, associações locais e juntas de freguesia para o desenvolvimento das atividades de apoio à família no pré-escolar e 1.º ciclo

Organização e adjudicação dos serviços de fornecimento de refeições às escolas do 1.º ciclo e Jardins de Infância do concelho de Abrantes para o ano letivo 2015-16 ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Criação de Protocolo com o Centro Social Paroquial da União de Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo para garantir o fornecimento de refeições aos alunos da EB S. Miguel do Rio Torto, JI S. Miguel do Rio Torto e JI Arreciadas

Organização e adjudicação dos " Circuitos Especiais de Transportes Escolares"

Organização dos Acordos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia de Alvega e Concavada, Bemposta, Carvalhal, Rio de Moinhos e União de Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) no âmbito dos transportes escolares

Gestão financeira da necessidade dos transportes escolares a realizar pela Rodoviária do Tejo (passes escolares)

Organização e planeamento dos recursos humanos (pessoal não docente) necessários ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino

Gestão do processo de atribuição de auxílios económicos para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico e Jardins de Infância do concelho

Organização da entrega dos prémios de mérito 2014/15 em articulação com os agrupamentos do concelho e com a EPDRA

Efetuados procedimentos para atribuição das bolsas de estudo para o ano letivo 2015/16, receção das candidaturas e posterior envio para o Rotary Clube de Abrantes - 41 candidaturas (31 candidaturas e 10 recandidaturas)

Reforço da rede municipal de conhecimento, suportada nas bibliotecas escolares públicas e itinerante

Arquivo Municipal:

Mostra documental " Pontes sobre o Tejo em Abrantes"

Exposição "Descobre a tua freguesia"

Exposição "Abrantes na rota da seda"

Biblioteca Municipal António Botto:

OPEN CALL FOR URBAN INTERVENTION PROJECTS, Creative Camp

Exposição fotográfica, dos alunos do curso de fotografia da Universidade da Terceira Idade de Abrantes (UTIA)

Nós os de Orpheu

A PALAVRA ILUMINADA: 30 anos de livros e álbuns de arte do Centro Português de Serigrafia

Exposição antológica dos alunos de Massimo Esposito.

"Ler os nossos":

José Falcão Tavares, apresentação do livro "Alice no país dos provérbios", por José Manuel Heleno

Tiago Ferreira Lopes, apresentação do livro "O confronto dos projetos nacionais no Cáucaso Norte", por Alves Jana

Sábados na casa das palavras (1 atividade)

Hora do conto:

Biblioteca Municipal António Botto, com alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico (6 atividades)

Biblioteca Lisardo Leitão (Bemposta), com alunos do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico e seniores (1 atividade)

Espetáculo Recordar António Feio: o teatro, a música e a poesia, por Hugo Sampaio e Carlos Peres Feio.

Espaço Jovem:

Nós, os jovens!: Workshop: "Como conseguir emprego em 30 dias", por Pedro Silva-Santos, NOCTULA Channel.

Nós, os jovens!: – Desafio-me ... em Tempo de Férias -

Comemoração do Dia Internacional da Juventude

Comemoração do Dia Mundial do Coração

Criação de condições para a instalação da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes no Tecnopolo

Concluído Projeto de arquitetura

Em elaboração projeto de especialidades

Instalação dos laboratórios da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes no Tecnopolo

Em fase de conclusão - inauguração prevista para o início de outubro

Alargamento e dinamização do Programa de Empreendedorismo na Escola

Concluído cronograma de atividades

Concluída proposta de manual para o 2.º ciclo

Em conclusão proposta de manual para o 3º Ciclo

Iniciada divulgação da 8ª edição EMPRE iniciado no dia 10 Setembro

Em preparação ações de formação de professores

Início do programa previsto para outubro 2015

Apoio na requalificação do Pólo do Centro de Formação Regional do IEFP no Tecnopolo

Projetos de especialidades em elaboração

Procedimento concursal em preparação

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E DA QUALIDADE DE VIDA

Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes

Receção provisória parcial calendarizada para 24 de setembro

Construção da Unidade de Saúde do Carvalhal

Elaboração de procedimento para atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Carvalhal para reinstalação da Unidade de Saúde

Implementação do Programa de incentivos à Fixação de Médicos de Família

Em curso procedimentos para a alocação de médicos à futura USF de Abrantes a serem desenvolvidos pelo ACES Médio Tejo em estreita articulação com a CMA

Em curso apoio ao alojamento de dois Médicos de Família

Consolidação do Programa FINABRANTES

Abertas candidaturas à Medida 2 – Desporto (até 30 setembro)

Reforço da programação cultural e desportiva

180 Creative Camp Abrantes - 2015

Concertos:

Wake Up Mary

António Zambujo

Animação de Verão 2015:

Noites de Fado Amador

A Balada do velho Marinheiro - O Teatro por Companhia

Toc & Foge - Bailarico na Praça;

Cine-Teatro S. Pedro:

Espetáculo de Dança Contemporânea pelo Espaço Idança

"Robertices Teatro Infantil

"A Menina Dança?";

Trovas & Canções - Atores, Poetas e Cantores

Canções Nómadas

QUARTEL – Galeria Municipal de Arte:

Arte Urbana – Coletivo Creative Camp

Andrea Inocência – Fotografia

Jornadas Europeias do Património: Colóquio PRAXIS IV (26 setembro) e Visita guiada pelo Caminho do Tejo(27 setembro)

11ª edição do Torneio Concelhio de Escolinhas de Futebol

Ritmos de Mudança - Encontro Cooperativo 2015

Campeonato Regional de Infantis- Atletismo

2º Tour de Abrantes – Cicloturismo

Rota dos Cabeços de São Miguel do Rio Torto III – Passeio Pedestre

Troféu Nacional de Perícia

CaBica – caminhada, bicicleta e natação

IV Etapa do Circuito Portugal Tour 2015 de Biatle Moderno

4º Passeio de Cicloturismo

Campeonato Santarém 2015 - Atletismo



1º Passeio BTT - Por Terras do Conde

Taça de Portugal PORterra - Triatlo Cross (Federação Triatlo de Portugal)

1º Cicloturismo – Aldeia das Casas Baixas

Passeio ao Luar

Torneio de Boxe

3º Troféu XCR Branquinhos do Pedal – 3h00

Color Run & Party

Pelo Caminho do Tejo - Passeio Pedestre

Passeio de BTT "Cabeços de São Miguel"

I Troféu do Ribatejo Interior Orientação e Pedestre

Rota dos Castelos BTT

6ª Maratona "No Trilho do Lobo" – Troféu BTT Ribatejo Norte

InCup - Taça Concelhia Pré-Época INATEL

Manutenção da rede viária, equipamentos, espaços públicos, parques infantis e fontanários

Remodelação do sistema de aquecimento da Escola Básica António Torrado em Abrantes

Execução de pinturas interiores no Centro Escolar de Bemposta

Manutenção geral de espaços verdes municipais (corte de relvas, eliminação de infestantes em canteiros, poda e limpeza de árvores, produção de plantas no viveiro municipal, renovação de canteiros)

Controlo da praga "escaravelho-da-palmeira" em espaços verdes municipais - tratamentos fitossanitários; realização de vistorias para identificação de novos casos

Manutenção de campos desportivos relvados da Cidade Desportiva

Execução de relvado, incluindo instalação de rede de rega, na zona envolvente à estação de canoagem de Alvega

Apoio à Junta de Freguesia de S. Facundo e Vale das Mós, no abate de árvore de grandes dimensões, que se encontrava a causar danos em infraestruturas

Apoio à União das Freguesias de Abrantes e Alferrarede, no abate de palmeira de grandes dimensões que se encontrava seca, no cemitério de Alferrarede

Ajardinamento de talude na urbanização da Samarra, junto à Avenida D. João I

Apoio do Serviço de Espaços Verdes a algumas atividades no decurso das festas da Cidade

Acompanhamento da prestação de serviços de manutenção de árvores de grande porte no Jardim dos Plátanos, Alto de St. António e Tecnopolo e abate de palmeira seca na Escola Primária de Rossio ao Sul do Tejo

Execução de relvado, incluindo rede de rega, na secção 3/talhão 2, do Cemitério municipal de Santa Catarina

Reabertura do Cemitério de Santa Catarina a 1 de setembro, após a realização de obras para construção do 3º talhão

Sanidade Veterinária e Saúde Pública

Inspeções sanitárias do matadouro - Margarido & Margarido

Vistorias a cantinas escolares - PACE C - Plano de controlo das cantinas escolares - 5 vistorias

Gestão de Tráfego e Estacionamento

Análise e informação de processos de cortes de via pública, ocupação de via pública, alterações de trânsito, estacionamento e sinalização

Manutenção de parcometros existentes na cidade, com respetiva recolha e contabilização de receita e aplicação de consumíveis

Manutenção e reparação do sistema semafórico municipal existente no perímetro urbano da Cidade

Acompanhamento administrativo da obra em curso na ponte metálica de Abrantes sobre o rio Tejo, com prestação de esclarecimentos a munícipes

OBJETIVO ESTRATÉGICO: INCLUSÃO SOCIAL E COESÃO TERRITORIAL

Revisão do Plano de Desenvolvimento Social

Aprovação de informação, no plenário do CLAS de 9 de julho, relativa à necessidade de revisão do PDS existente (de 2004)

Consolidação da intervenção do Banco Social de Abrantes

Acompanhamento de 4 processos

Realizada reunião do grupo Operativo da Plataforma Supra Concelhia Médio Tejo

Reforço do programa de respostas sociais, igualdade de género, bolsas de estudo, estratos sociais desfavorecidos e apoio à vítima

Participação no I Encontro Nacional de Conselheiras/os Locais para a igualdade sobre o ponto de situação dos Planos Locais e aviso de abertura de apoio financeiros no âmbito do Portugal 2020

Estruturado e apresentado o Plano Municipal para a Cidadania, Igualdade de Género e Não Discriminação

Programa de apoio a Sociais Desfavorecidos - 100 Processos em acompanhamento

Cantinas Sociais - 17 Agregados familiares beneficiam de cantinas sociais

Realizada Colónia de Férias com idosos e crianças na Praia de Pedrógão, com o total de 18 participantes idosos e 16 participantes crianças e jovens

Alargamento da rede de Teleassistência

Acompanhamento e monitorização de 19 aparelhos instalados em articulação com a Cruz Vermelha de Lisboa e Núcleo de Abrantes

Em fase de seleção de candidatos para instalação de 1 aparelho que se encontra disponível

Consolidação do Programa FINABRANTES

Abertas candidaturas à Medida 2 – Desporto (até 30 setembro)

Implementação do Contrato Local de Segurança

Atualizado Diagnóstico Local de Segurança

Realizada reunião do Conselho Municipal de Segurança a 16 de setembro

Projeto Bairro ConVida – elaborado relatório de avaliação semestral

Dinamização da plataforma Art'Andante

Atuação do Grupo de Teatro Palha de Abrantes na ACLAMA- Martinchel

OBJETIVO ESTRATÉGICO: QUALIFICAÇÃO E FACILITAÇÃO DO AMBIENTE DE NEGÓCIO



Expansão e Qualificação do Tecnopolo do Vale do Tejo

Aceleradores de empresas - pedido de rescisão do contrato por parte do empreiteiro em 09/07/2015. Processo em reorganização para lançamento de novo procedimento de concurso publico ate ao final do mês de outubro

Dinamização e gestão operacional do **Tecnopolo do Vale do Tejo** - candidatura INOVTECH executada a 100%

Realizados 35 Atendimentos no Gabinete INOVA.TE

1 nova empresa captada para a incubadora

IT Point - centro acolhimento empresas de base tecnológico - Concluído Projeto de arquitetura. Em elaboração projeto de especialidades

Alargamento do âmbito territorial do Tecnopolo do Vale do Tejo

Em fase final de execução vídeo promocional da TAGUSVALLEY e do Inov'linea

Dinamização do Serviço Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Económico

Em elaboração plano de divulgação do serviço - prevista conclusão no último trimestre de 2015

Dinamização da Rede de Abrantinos pelo Mundo (investigadores, empresários e outros profissionais)

Criação e entrada em produção da Plataforma Colaborativa "Abrantes projeta o Futuro" tendo sido enviados convites para adesão a cerca de 60 Abrantinos dos quais, 37 residem fora do concelho – 11 no país e 26 fora do país

OBJETIVO ESTRATÉGICO: ATRAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA INICIATIVA EMPRESARIAL

Criação de isenções no Imposto de Derrama Municipal para micro e pequenas empresas

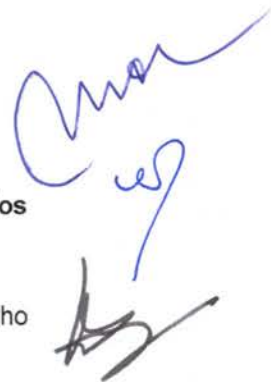
Elaborada e aprovada proposta para a isenção de derrama, para as empresas com um volume de negócios inferior a 150.000 euros, para entrar em vigor em 2016

Reforço do Programa de Incentivo à Inovação Empresarial

A aguardar publicação dos regulamentos específicos do PORTUGAL 2020 para desenho do programa

Criação de Programa de Apoio Financeiro à Criação de postos de Trabalho Qualificados no Tecnopolo

A aguardar publicação dos regulamentos específicos do PORTUGAL 2020 para desenho do programa



Otimizar a gestão das oportunidades decorrentes do Portugal 2020

Em curso procedimento de comunicação às empresas e entidades do concelho, pelo Serviço de Desenvolvimento Económico, sempre que existem oportunidades de financiamento

Implementação da Estratégia de Revitalização do Comércio no Centro Histórico

Dinamização de Programa de Apoio Financeiro a Arrendamento de Frações Comerciais no Centro Histórico - Programa + Comércio no Centro – apoios concedidos a 5 espaços comerciais

Realizada pela Associação Centro Comercial Ar Livre a 2.ª Color Run, em parceria com a Câmara Municipal

OBJETIVO ESTRATÉGICO: ESTRUTURAÇÃO E PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO

Instalação do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte

Jornadas Europeias do Património

Início dos trabalhos de investigação relativos aos frescos da Igreja de Santa Maria do Castelo no âmbito do protocolo com o Laboratório Hercules da Universidade de Évora

Exposição - VII Antevisão MIIA "O Homem e o Território" (7000 Anos de estratégias de ocupação do território de Abrantes)

IIIª Campanha do CASTAB

Projeto de Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro para a instalação de um Núcleo de Arte Contemporânea Charters de Almeida em Abrantes

Projeto base em desenvolvimento

Projeto de Instalações Elétricas em desenvolvimento na DGPP

Processo de aquisição de serviços para a Museografia em elaboração

Dinamização da Grande Rota do Zêzere e do Caminho do Tejo

Lançamento da Grande Rota do Zêzere

previsto para 27 setembro

Criação e infraestruturação da praia fluvial de Fontes

Em fase de definição do programa preliminar

Abertura da loja "produtos e territórios" em Lisboa

Conclusão da obra prevista para 3 de outubro de 2015

Concessão em fase de contrato

Parque Náutico de Recreio e Lazer de Aldeia do Mato - Alteração da rampa de acesso à piscina flutuante

Processo concluído

Reforço da presença em feiras, salões, exposições e marketplaces turísticos

Desenvolvimento da Campanha "Abrantes tudo incluído" incluindo a colocação de *outdoors* promocionais na A23, o desenvolvimento de novos guias turísticos, a elaboração de vídeo promocional e dos novos conteúdos para o site da câmara municipal

Implementação do Wellcome Center

Início das vendas de produtos e de apresentação de novo material promocional e de acolhimento ao turista previsto para dia 29 de Setembro

Procedimento para a colocação de quiosque interativo em fase final de execução

Atração de provas, estágios e eventos desportivos

Campeonato Regional de Infantis- Atletismo

IV Etapa do Circuito Portugal Tour 2015 de Biatle Moderno

Campeonato Santarém 2015 - Atletismo

Taça de Portugal PORterra - Triatlo Cross (Federação Triatlo de Portugal

Super Taça Feminina – Futebol

Ação de Formação – Preparar o Atleta do Futuro; 19.setembro - Encontro Local
de Coletividades

Em curso procedimento para a instalação de "Cable Park", para a prática de Wakeboard,
em Aldeia do Mato - Abrantes

OBJETIVO ESTRATÉGICO: REABILITAÇÃO URBANA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**Conclusão do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Abrantes**

Em curso reformulação de proposta de perímetros, de acordo o RJIGT e com reunião realizada na CCDR-LVT. Remetido à equipa externa (Aresta) Macrozonamento dos Planos de Urbanização do Pego, Tramagal e Abrantes, face ao definido em reunião com a CCDR-LVT

Adjudicada a atualização do mapa de ruído do concelho

Conclusão do processo de revisão do Plano de Urbanização de Abrantes

Enviada proposta de projeto de revisão à CCDR-LVT. Em fase de conferência procedimental

Implementação do programa estratégico da área de reabilitação urbana do centro histórico

Em curso elaboração do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para execução da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) centrada no Centro Histórico de Abrantes, com base na identificação da respetiva Área de Reabilitação Urbana (ARU)

Reordenamento e valorização urbanística da Avenida António Farinha Pereira

Projeto em fase de revisão

Requalificação do Vale da Fontinha e ligação ao Hospital

Projeto em desenvolvimento

Elaborada a aquisição de serviços para elaboração do Projeto de Instalações Elétricas

Requalificação e Pavimentação de Arruamentos em Abrantes

Ligação da Travessa S. José Operário à Avenida Professor Egas Moniz – Rossio ao Sul do Tejo - apoio e acompanhamento na execução das obras

Requalificação da Rua da Alagoa e da Rua do Monte Alagoa em Barrada - S. Facundo - obra em execução

Construção de Pontão sobre a Ribeira de Rio de Moinhos em Aldeinha - Rio de Moinhos - obra em execução

Repavimentação de diversos arruamentos em Rio de Moinhos - projeto concluído

Beco da Gonçalinha - projeto em desenvolvimento

Pavimentação/ Requalificação de arruamentos em Canaverde - Alferrarede - projeto em execução

Requalificação da E.M. 556, entre Vale das Mós e São Facundo - análise e revisão para posterior adaptação e implantação do projeto

Requalificação do Largo 1º de Maio - Projeto em desenvolvimento

Reabilitação de muro em pedra na Av. 25 de Abril em Abrantes - lançamento de procedimento concursal



OBJETIVO ESTRATÉGICO: VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E PREVENÇÃO DE RISCOS

Melhoria da eficiência do sistema de abastecimento de água

Remodelação e substituição de condutas (Abrantes, Rio Moinhos), reforço dos sistemas de monitorização via SMS e otimização operacional com recurso ao sistema de telegestão

Adequação de infraestruturas e aplicação de caudalímetros - Em fase de conclusão

Remodelação do sistema de tratamento - Monitorização e controlo do funcionamento de equipamentos - Em curso

Conclusão do programa de investimentos na rede de saneamento de águas residuais

Acompanhamento das obras em curso em infraestruturas constantes do plano de investimentos

Em curso as obras de construção da ETAR dos Carochos, prevendo-se a sua conclusão para o final de 2015

Em curso as obras de implantação do coletor de águas residuais na Barca do Pego e respetivos ramais

Em curso implantação da ETAR de Bicas

Melhoria do serviço prestado na área dos resíduos sólidos urbanos

Adjudicada a aquisição de viatura RSU equipada com sistema de lavagem (renovação da frota e aumento da capacidade de lavagem de contentores)

Em curso projeto piloto de monitorização do desempenho operacional das equipas de recolha de RSU.

Melhoria do serviço prestado na área dos resíduos sólidos urbanos

Em curso processo de aquisição de viatura RSU equipada com sistema de lavagem (renovação da frota e aumento da capacidade de lavagem de contentores)

Colocação de contentores em locais ainda não abrangidos pelo serviço de recolha de RSU

Melhoria dos sistemas de gestão

Em implementação Sistema de Gestão Integrado de Qualidade, Ambiente e Segurança

Desenvolvimento de programa de apoio à constituição e gestão de zonas de intervenção florestal

Análise dos diversos instrumentos legais existentes e dos cenários abertos pelo Programa Desenvolvimento Rural (PDR) para estruturação do programa de apoio à constituição e gestão de zonas de intervenção florestal

Criação de incentivos fiscais para os imóveis a incluir nas Zonas de Intervenção Florestal

Entidade Gestora promoveu a criação de uma nova ZIF na zona norte, contígua à da Aldeia do Mato, em alternativa ao alargamento da ZIF de Aldeia do Mato, que abrangerá as freguesias de Carvalhal, Fontes, Mouriscas e UF Abrantes e Alferrarede

Apresentadas pela Associação de Agricultores duas candidaturas para 2 novas ZIF - ZIF do Rio Torto, com uma área de 21,738,15ha que abrange as freguesias de Tramagal, Bemposta e São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo e ZIF da Charneca de Abrantes, com uma área de 21,680,89ha que abrange as freguesias de Pego, Alvega e Concavada e São Facundo e Vale das Mós

Implementação do programa de proteção de aglomerados populacionais e rede viária, com a limpeza da floresta

Execução do plano de limpezas pelos Sapadores Florestais. Notificação de proprietários para gestão de combustível

A aguardar decisão relativa à candidatura submetida, em articulação com a Associação de Agricultores de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação, para a Ação: Defesa da Floresta Contra Incêndios - PRODER

Atualização e implementação do Plano Municipal de defesa da floresta contra incêndios

A aguardar aprovação do PMDFCI por parte do ICNF. Em elaboração a correção dos conteúdos indicados pelo ICNF

Execução e acompanhamento das ações previstas para o ano de 2015, nomeadamente os trabalhos da rede viária florestal responsabilidade do Município e da rede viária responsabilidade da Infraestruturas de Portugal.

Atualização e aprovação do Plano Municipal de Emergência (PME)

Em elaboração elementos técnicos no âmbito da revisão do Plano em alinhamento com a Diretiva relativa aos Critérios e Normas Técnicas para a elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil publicada a 7 de maio

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DAS ENETRGIAS RENOVÁVEIS

Desenvolvimento de programa de otimização do desempenho energético dos edifícios e frotas do Município

Em fase de conclusão o documento de caracterização dos edifícios municipais e proposta de medidas de melhoria de eficiência energética

Criação de programa de otimização do desempenho energético dos sistemas de iluminação pública

Concluído o acordo/quadro para fornecimento de energia elétrica em mercado liberalizado em parceria com a CIMT

OBJETIVO ESTRATÉGICO: GOVERNAÇÃO LOCAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Instalação da loja do Cidadão no Centro Histórico que inclua serviços públicos e privados

Definidas as entidades a integrar, numa primeira fase, a Loja do Cidadão. Identificadas as necessidades em termos de espaço para cada entidade

Reestruturação do portal Municipal

Concluída a atualização de conteúdos relativamente à área do turismo. Apresentação dos conteúdos prevista para 29 setembro

Implementação da plataforma eletrónica de gestão escolar

Concluída a recolha da documentação enviada aos encarregados de educação para fornecimento de dados dos/as alunos/as

Aprofundamento da cooperação técnica e financeira com as Freguesias

Realizado Fórum das Freguesias a 3 de setembro para preparação do Orçamento Municipal para o ano de 2016, discussão e análise de intervenções prioritárias nas freguesias, planeamento da itinerância da exposição "Abrantes Projeta o Futuro" e apresentação do projeto PAGAQUI – que prevê a possibilidade do pagamento da fatura da água passar a estar disponível nas juntas de freguesia

Iniciaram funções 3 colaboradores colocados pela Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia de S. Facundo e V. Mós (2) e Rio de Moinhos (1), ao abrigo das Candidaturas CEI Floresta

Desenvolvimento da implementação do serviço de Transporte a Pedido à zona sul do concelho

Apoio técnico à Junta de Freguesia de Alvega e Concavada na construção do processo de recrutamento através do apoio administrativo e disponibilização de elemento para constituição de júri

Apoio técnico à Junta de Freguesia de São Facundo e Vale das Mós na construção do processo de recrutamento através do apoio administrativo e disponibilização de elemento para constituição de júri

Apoio técnico à Junta de Freguesia de Bemposta na construção do processo de ampliação do cemitério de Bemposta – execução de levantamento topográfico

Apoio técnico à Junta de Freguesia de Alvega e Concavada na construção do processo de ampliação do cemitério de Alvega – execução de levantamento topográfico

Apoio técnico à Junta de Freguesia de São Facundo e Vale das Mós na construção do processo de ampliação do cemitério de Vale das Mós – execução de levantamento topográfico e colocação de marcos para delimitação da parcela de terreno

Elaboração de procedimento para atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Rio de Moinhos para a realização de obras de conservação e manutenção do antigo edifício da Escola EB1 adaptando-o para várias valências sociais

Elaboração de procedimento para atribuição de apoio financeiro e logístico à Junta de Freguesia de Mouriscas para organização da XXIII Edição da Feira Mostra de Artesanato e Gastronomia

Elaboração de procedimento para atribuição de apoio financeiro e logístico à Junta de Freguesia das Fontes para organização do IV Festival de Doçaria e Artesanato do norte do Concelho

Elaboração de procedimento para atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Carvalhal para reinstalação da sede da junta

Melhorar a eficiência e a eficácia da comunicação organizacional

Plano de comunicação em fase final e elaboração

Em curso realização de estudo de opinião

Conceção e montagem da exposição “Abrantes Projeta o Futuro” tendo em vista a disponibilização de informação acessível a todos no que respeita aos instrumentos de planeamento e gestão da atividade municipal

Implementação de Código de conduta sustentável

Em fase de conclusão a elaboração do Plano de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Melhorar a Política de Formação

Disponibilizadas até ai momento 45 ações de formação externas envolvendo 93 formandos

Realizada uma ação sobre o regime jurídico de restauração e bebidas envolvendo 14 formandos, estando previstas mais 3 ações até final do ano – formação interna

OFICIAL PÚBLICO – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E DE EMPREITADAS

Contratos efetuados de 13/06/2015 a 18/09/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Contrato nº 38/2015 – Contrato de Aquisição de Serviços de Publicidade no Jornal "A Barca" – efetuado em 18/06/2015, com Página Seguinte – Edições, Lda.

Contrato nº 39/2015 – Contrato de Aquisição de serviços para Utilização de plataforma de Bilhética Online – efetuado em 1/07/2015, com Ticket Line – Linha de Reservas para Espetáculos, Limitada

Contrato nº 40/2015 – Contrato de Aquisição de manutenção da Solução ePaper – efetuado em 2/07/2015, com Mind – Software Multimédia e Industrial, SA

Contrato nº 41/2015 – Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica ao Abrigo do Acordo Quadro de Eletricidade celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – efetuado em 3/07/2015, com EDP comercial – Comercialização de Energia, S.A.

Contrato nº 42/2015 – Contrato da Empreitada da obra do Pontão Sobre a Ribeira de Rio de Moinhos – Abrantes – efetuado em 10/07/2015, com Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, Limitada

Contrato nº 43/2015 – Contrato de Aquisição de Serviços de Comunicação de Dados e Acesso à Internet do Datacenter – efetuado em 13/07/2015, com Meo – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.

Contrato nº 51/2015 - Contrato da Empreitada de Requalificação da Rua da Alagoa e da Rua do Monte da Alagoa em Barrada- S. Facundo – efetuado em 12/08/2015, com Tecnorém – Engenharia e Construções, SA

Contrato nº 54/2015 - Contrato de Aquisição de Serviços de Impressão da Agenda Mensal do Município de Abrantes – efetuado em 19/08/2015, com Gráfica Gil, Lda.



Contrato nº 56/2015 - Contrato de Aquisição de Serviços de Comunicações Fixas de Voz e Dados – efetuado em 24/08/2015, com Meo – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.

Contrato nº 59/2015 – Contrato de Prestação de serviços de Consulta Jurídica – efetuado em 2/09/2015, com Ana Paula da Piedade Milho

Contrato nº 60/2015 – Contrato de Aquisição de Três Espetáculos no Âmbito da Programação Cultural 2015 – efetuado em 02/09/2015, com Followspot Unipessoal, Lda.

Contrato nº 61/2015 - Contrato de Aquisição de Três Pérgulas de Cobertura para Colocação na Entrada das Escolas Básicas de Bemposta, Maria Lucília Moita e Rio de Moinhos – Abrantes – efetuado em 04/09/2015, com LARUS – Artigos para Construção e equipamentos, Lda.

Contrato nº 62/2015 - Contrato de Aquisição de Serviços de Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes – efetuado em 07/09/2015, com Sociedade de Automóveis de Aluguer do Zêzere, Lda.

Contrato nº 63/2015 - Contrato de Aquisição de Serviços de Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes – efetuado em 07/09/2015, com Rodoviária do Tejo

Contrato nº 64/2015 - Contrato de Aquisição de Serviços de Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes – efetuado em 08/09/2015, com UTS – Viagens e Serviços, SA

Contrato nº 65/2015 - Contrato de Aquisição de Junta de Dilatação para a Ponte Rodoviária e Ferroviária que faz a ligação da A23 à EN118 (EN358) em Mouriscas – efetuado em 10/09/2015, com Construmação – Construções e Terraplanagens, Unipessoal, Lda.

Contrato nº 66/2015 - Contrato de Fornecimento Contínuo de Gás Propano a Granel, para os Centros Escolares de Rio de Moinhos, de Bemposta e de Tramagal – efetuado em 11/09/2015, com RUBIS Energia Portugal, SA.

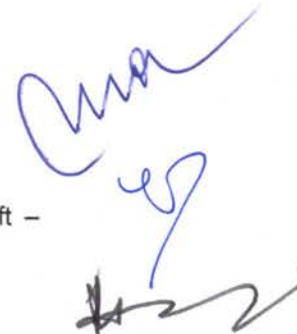
Contrato nº 67/2015 - Contrato de Fornecimento Contínuo de Equipamentos de Proteção Individual/Fardamento para Colaboradores do Município de Abrantes - efetuado em 11/09/2015, com Sintimex – Sociedade Internacional de Importações, Lda.

Contrato nº 68/2015 - Contrato de Aquisição de Equipamentos para a Piscina Flutuante Existente na Praia Fluvial de Aldeia do Mato – Abrantes – efetuado em 14/09/2015, com Pedro Nicolau de almeida Barbosa

Contrato nº 69/2015 - Contrato de Prestação de Serviços de Consulta Jurídica – efetuado em 15/09/2015, com A. R. & Associados – Sociedade de Advogados, RL

Contrato nº 70/2015 - Contrato de Aquisição de Serviços de Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes – efetuado em 16/09/2015, com Táxis Pombo de Mação, Lda.

Contrato nº 71/2015 – Contrato de Aquisição e Manutenção de Licenciamento Microsoft – efetuado em 18/09/2015, com Informática El Corte Inglés, S.A.



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Contrato nº 44/2015 – Contrato de Fornecimento Contínuo de Tubagem e Acessórios durante o ano de 2015 – efetuado em 16/07/2015, com Saneabi – Saneamentos e Águas da Beira Interior, S.A.

Contrato nº 45/2015 – Contrato da Empreitada da Obra de Beneficiação e Conservação Parcial das Instalações da Estação de Tratamento de Água de Cabeça Gorda – efetuado em 21/07/2015, com Celso Maria Carola

Contrato nº 46/2015 – Contrato de Aquisição de Combustível Rodoviário ao Abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – efetuado em 23/07/2015, com Petróleos de Portugal – Petrogal, SA

Contrato nº 47/2015 - Contrato da Empreitada de Execução de Ramais de Ligação de Águas Residuais Domésticas em Barca do Pego – efetuado em 27/07/2015, com Perfurações Dirigidas do Centro, Lda.

Contrato nº 48/2015 - Contrato de Prestação de Serviços de Reparação de Postos de Transformação – efetuado em 30/07/2015, com Gracinda de Jesus Silva & Filhos, Limitada

Contrato nº 49/2015 – Contrato de Aquisição de Produtos para Tratamento de Água para Consumo Humano – efetuado em 31/07/2015, com Quimitécnica.Com – Comércio e Indústria Química, SA

Contrato nº 50/2015 – Contrato de Aquisição de Produtos para Tratamento de Água de Consumo Humano – efetuado em 03/08/2015, com CUF – Químicos Industriais, Lda.

Contrato nº 52/2015 - Contrato de Fornecimento Contínuo de Acessórios Diversos para Setor de Abastecimento de Água durante o ano de 2015 – efetuado em 13/08/2015, com Casvian Internacional – Produção e Comércio de Acessórios para Fluidos, Lda.

Contrato nº 53/2015 - Contrato de Aquisição de Serviços de Revisor Oficial de Contas – efetuado em 14/08/2015, com Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Contrato nº 55/2015 - Contrato de Fornecimento de Anídrico Carbónico – efetuado em 21/08/2015, com a Praxair – Portugal Gases, SA.

Contrato nº 57/2015 – Contrato de Aquisição de Energia em Baixa Tensão Normal (BTN) ao Abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – efetuado em 24/08/2015, com EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA

Contrato nº 58/2015 - Contrato de Repavimentação de Diversos Arruamentos em Rio de Moinhos
 – Abrantes – efetuado em 01/09/2015, com Construções ViasManso, Lda.

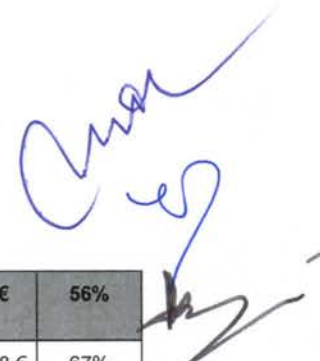
GESTÃO ORÇAMENTAL

Resumo da Execução Orçamental a 15 de setembro de 2015

Execução do Orçamento da Receita

Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas Liquidadas	Receita Cobrada Líquida	Tx.
				%
Correntes				66%
Impostos Diretos	6.477.802,00 €	4.617.658,74 €	4.617.658,74 €	71%
Impostos Indiretos	121.270,00 €	144.546,46 €	96.128,42 €	79%
Taxas Multas e O. Penal.	127.850,00 €	47.085,79 €	46.222,90 €	36%
Rend. Propriedade	3.012.750,00 €	2.109.191,89 €	2.109.191,89 €	70%
Transf. Correntes	11.735.327,00 €	7.511.673,04 €	7.511.673,04 €	64%
Venda Bens e Serv. Cor.	613.876,00 €	890.196,41 €	498.137,12 €	81%
Outras Receitas Correntes	376.828,00 €	155.858,55 €	30.762,14 €	8%
Capital	5.176.304,00 €	1.225.483,88 €	1.215.784,86 €	23%
Vendas Bens Investimento	72.951,00 €	8.295,00 €	8.295,00 €	11%
Transferências Capital	5.038.503,00 €	1.195.779,90 €	1.195.779,90 €	24%
Ativos Financeiros	300,00 €	- €	- €	0%
Passivos Financeiros	200,00 €	- €	- €	0%
Outras Receitas de Capital	55.000,00 €	9.699,02 €	- €	0%
Reposições n. Abatidas Pag.	9.350,00 €	11.709,96 €	11.709,96 €	125%
TOTAL	27.642.007,00 €	16.701.694,76 €	16.125.559,11 €	58%

Execução do Orçamento da Despesa - Situação a 15 de setembro



DESPESAS CORRENTES	19.590.642,00 €	16.932.826,40 €	10.886.972,14 €	56%
Despesas com o pessoal	7.373.230,00 €	7.344.429,31 €	4.903.782,88 €	67%
Aquisição de bens e serv.	7.665.187,00 €	5.697.216,43 €	3.458.702,67 €	45%
Juros e outros encargos	157.760,00 €	133.858,34 €	79.557,54 €	50%
Transferências correntes	3.982.720,00 €	3.441.150,54 €	2.234.073,27 €	56%
Subsídios	30,00 €	- €	- €	0%
Outras despesas correntes	411.715,00 €	316.171,78 €	210.855,78 €	51%
DESPESAS CAPITAL	8.051.365,00 €	5.816.136,44 €	4.097.625,07 €	51%
Aquisição de bens de cap.	5.648.070,00 €	3.922.471,65 €	2.726.610,70 €	48%
Transferências de capital	195.795,00 €	116.621,38 €	105.044,82 €	54%
Ativos financeiros	570.300,00 €	167.937,00 €	83.968,00 €	15%
Passivos financeiros	1.600.200,00 €	1.579.495,92 €	1.152.391,06 €	72%
Outras despesas de capital	37.000,00 €	29.610,49 €	29.610,49 €	80%
TOTAL	27.642.007,00 €	22.748.962,84 €	14.984.597,21 €	54%

Informação a prestar nos termos do nº 4 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Saldo e Estado da Dívida a Fornecedores a 15 de setembro

menos 30 dias	de	>30 e <60 dias	>60 e <90 dias	mais 90 dias	Total
147.679,95 €		13.883,35 €	2.663,87 €	48,00 €	164.275,17 €
90%		8%	2%	0,0%	100%

* Inclui documentos em receção e conferência

QREN 2007/2013 - Execução a 15 de setembro de 2015



CONTRATUALIZAÇÃO 2007/2013	
FEDER INICIAL	6.325.797,00 €
FEDER APROVADO (tx. 85%)	11.229.726,18 €
DIFERENÇA	4.903.929,18 €
TAXA DE APROVAÇÃO	178%
FEDER EXECUTADO	10.896.633,91 €
TAXA DE EXECUÇÃO	97%

QREN 2007/2013 – OUTROS (POVT, MAIS CENTRO, POPH, PRODER)	
Investimento Elegível Aprovado	8.683.258,25 €
FEDER APROVADO	7.353.657,92 €
Investimento Executado	7.508.065,61 €
FEDER EXECUTADO	6.333.750,81 €
TAXA DE EXECUÇÃO	86%

Em execução

Unidade de Saúde Familiar - MaisCentro - Outros

Reprogramações em curso

Centro de Interpretação do Tejo - PROVERE

A Presidente da Câmara Municipal

Maria do Céu Albuquerque



Man
eg
113

INFORMAÇÃO DO RESPONSÁVEL

DESPACHO

*A submeter para Assembleia
Municipal. 18.09.2015*

Jif

DE
Helder Francisco Fragoso Rodrigues
Chefe da DPEGCH

PARA
Exmo. Sr.
Vice-Presidente da Câmara
Municipal de Abrantes

Nº

DATA
17/09/2015

ASSUNTO
Processos judiciais

Para efeitos do artigo 35.º, n.º 4 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, anexa-se relação de processos judiciais a correr trâmites nos Tribunais, designadamente Tribunal Judicial de Abrantes, Tribunal Judicial de Alcobaça, Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, Tribunal Central Administrativo Sul e Supremo Tribunal Administrativo.

Helder Francisco Fragoso Rodrigues
Chefe da DPEGCH



Nº de Processo Judicial	Autor e Réu da Ação Recorrente Recorrido	Matéria de Litígio	Situação Atual do Processo
Valor da Ação			
Proc. 199/05.0 BELRA Trib. Adm.Fisc.Leiria	Autor: João Salvador, Lda e Outro Réu: Município ABT	Ação administrativa comum	Em recurso
P.2291/04.9BELRA Trib. Adm F. Leiria	Autor: Sind. Nac. Trab Adm. Local Réu: Presidente da Câmara M. Abrantes	Ação Adm. Especial de Pretensão Conexa Com Atos Administrativos	A correr os trâmites legais
Proc.1162/05.6 BELRA TAF Leiria	A: Joaquim Manuel Cunha dos Santos R: Município de Abrantes	Ação administrativa especial	A correr trâmites legais
Proc. 539/05.1BELRA TAF Leiria 5.500,00€	Autor: Maria do Carmo Pedro e agora António M.ª Júnior e outros Réu: Município de Abrantes	Ação administrativa especial de pret. conexa com atos administrativos	Findo
Proc.318/06.9BELRA TAF Leiria	Autor: Ministério Público C.Int.: Carmino Machado Réu: Município ABT	Ação administrativa especial de pret. conexa com atos administrativos	Sentença do TCAS a não admitir o recurso interposto pelo MP
Proc.411/06.8BELRA TAF Leiria	Autor: Ministério Público C.Int.: Banco BPI,SA Réu: Município de ABT	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	A aguardar sentença do STA
Proc.160/07.0 BELRA TAF Leiria € 24.140,00	A: João Francisco M. Alexandre e mulher R: Município de Abrantes e outros	Ação administrativa comum de forma ordinária	Apresentado recurso pelos autores. Em prazo para resposta dos réus
Proc. n.º 203/07 BELRA-TAF Leiria	A: AGS –Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, SA R: Município de Abrantes	Ação Administrativa Especial	A correr termos legais
Proc.1000/07.5BELRA TAF Leiria € 235.990,00	A: Josué de Jesus e mulher R: Município de Abrantes	Ação administrativa comum de forma ordinária	Recurso apresentado pelos AA a correr termos no TCA Sul
Proc. 1165/07.6 BELRA TAF Leiria € 32.487,26	A: Carlos Alberto Amaral Dias R: Município de Abrantes e outros	Ação adm. especial de pretensão conexa com atos administrativos	A correr termos legais
Proc.149/08.1 BELRA TAF Leiria € 5.735,00	A: Município de Abrantes R: Stell Tejo – Metalomecânica e Fabrico de máquinas	Ação adm. comum	A correr termos legais
Proc. 43/08.6 BELRA TAF Leiria € 55.578,68	A: Gilberto Manuel Silva Matos e outros R: Município de Abrantes	Ação adm. comum – forma ordinária	A correr termos legais
Proc.302/08.8 BELRA TAF. Leiria € 15.613,84	Autor: Salvador Teixeira Duarte Réu: Município ABT	Ação adm. especial	A correr termos legais
Proc.761/08.9BELRA TAF Leiria € 31.091,40	Autor: Cremildo Marques Alexandre Réu: Município ABT	Ação adm. comum – forma ordinária	A correr termos legais
Proc. 1219/08.1 BELRA TAF Leiria € 3.012,75	Imp: Petróleos de Portugal – Petrogal SA Imp: Câmara Municipal de Abrantes	Processo de impugnação	A aguardar sentença do TAF de Leiria



Proc. 265/09.2 BELRA TAF Leiria € 5.500,000	Autor: Maria Arlete Ferreira Lopes e outros Ré: Município de Abrantes	Ação administrativa esp. de pretensão conexa com atos administrativos	A correr termos legais
Proc. 353/09.5 TBABT 2.º Juízo, T. J. Abrantes € 59.970,80	Autor: Construções Jorge Ferreira e Dias, Lda Réu: Município de Abrantes	Ação de processo especial	Suspensa a instância por a A. não ter constituído novo mandatário, sendo tal obrigatório
Proc. 1684/09.0 BELRA TAF Leiria € 1.095,83	Autor: Gilberto Manuel Silva Matos Réu: Município de ABT	Ação adm. comum – forma sumária	A correr termos legais
Proc. n.º 149/10.1 TBABT – 3.º Juízo	Insolvente Portigometal – Construções Metálicas, Lda Interessado: Município de Abrantes	Exercício de direito de preferência em insolvência	A correr termos legais
Proc. 1034/10.2 BELRA TAF de Leiria € 21.499,00	Autor: Adelino Dias Frade Réu: Lena – Engenharia e Construções, S.A. Réu Município de Abrantes	Ação adm. comum – forma comum	TAF de Leiria absolveu os réus
Proc. n.º 357/11.8 BECTB €69.300,00	A: Maria Manuela Maia Mascate Marques e outros R: Município de Abrantes	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	A aguardar sentença do TCA Sul
Proc. .º 919/11.3BELRA €102.092,51€	A: Município de Abrantes R: Lúdicoideias, Unipessoal, Lda	Ação administrativa Comum na forma ordinária	Audiência final designada para 03/12/2015
Proc.nº 652/11.6 TBABT, 2.º Juízo, Tribunal Judicial de Abrantes €936,69	Insolvente: Silva e Dias – Ind. de Alimentação, Imp. e Comércio, S.A. Reclamante / credor – Município de Abrantes	Ação de Insolvência	A correr termos legais
Processo n.º 376/12.7TBABT, 2.º Juízo, Tribunal Judicial de Abrantes €16.000,00	Autor – Município de Abrantes Réus – Ramiro Vitória Coelho e mulher	Ação de processo sumário	Apresentado recurso de revista pelos interessados José Coelho Bispo e mulher
Processo n.º 459/12.3TBABT, 1.º Juízo, tribunal Judicial de Abrantes € 721,94	Reclamante/credor – Município de Abrantes Insolvente – Cristina e Mota, Lda	Ação de Insolvência	A correr termos legais
Processo n.º 996/12.0TBACB, 3.º Juízo, Tribunal Judicial de Alcobaça - Insolvência €441,28	Insolvente: Triângulo . Empresas de Arquitetura e Engenharia, Lda. Credor: Município de Abrantes	Reclamação de Créditos em Insolvência	A correr termos legais
Processo n.º 824/12.6BELRA TAF Leiria €20.651,25	A: Mário Jorge Fernandes Marques e Mulher R: Município de Abrantes	Ação administrativa comum forma sumária	A correr termos legais
Processo n.º 1183/12.2BELRA TAF Leiria €30.000,01	A: UNISELF R: Município de Abrantes Contra-Interessados: GERTAL e outros	Ação Principal	A correr termos legais



Inquérito n.º 829/12.7TAABT MP Abrantes	Denunciante: Município de Abrantes e outros Denunciado: Jorge Manuel da Costa Ferreira Dias	Queixa Crime	Foi deduzido despacho de acusação e apresentado pedido de indenização cível pelo Município de Abrantes Foi aberta a instrução pelo arguido
Processo n.º 124/13.4 BELRA TAF Leiria €50.001,00	Autor: Maria Manuela Gil Morgado Filipe C. Int: Magda Sofia esteves Gomes Réu: Município de Abrantes	Ação administrativa especial de pretensão conexa de atos administrativos	A correr termos legais
Injunção n.º 24932/13.7YIPRT €1.384,87	Requerente: TMN Telecomunicações Móveis Nacionais, SA Requerido: Município de Abrantes	Injunção	TMN veio desistir do pedido; Ainda não foi homologado pelo Juiz
Processo n.º 415/13.4TAABT MP do T. J. Abrantes	Queixoso: Município de Abrantes e a sua Presidente Arguidos: Associação Nacional de Bombeiros Profissionais e Filomena Barros	Processo Crime	A correr o inquérito no Ministério Público
Processo n.º 78939/13.9IYPRT 27.321.41€	Autor: Progitape – Projetos de Arquitetura, Planeamento e Engenharia, Lda. Réu: Município de Abrantes	Ação administrativa comum – forma sumária	A correr termos legais
Processo n.º 818/13.4TBABT – Secção Cível – J 4 da Instância Central de Santarém 59.924,40€	Autor: Município de Abrantes Réu: Mercar – Sociedade Portuguesa de Comércio e Reparação de Automóveis, Lda.	Ação declarativa de condenação com processo ordinário	Apresentado termo de transação. A aguardar homologação por sentença
Processo n.º 751/13.0TBABT – 3º Juízo Tribunal Judicial de Abrantes Insolvência 38,12€	Insolvente: Mendes Transportes, SA Reclamante: Município de Abrantes (SMA)	Reclamação de Créditos	A correr termos legais
Processo n.º 752/13.8TBABT – 2º Juízo Tribunal Judicial de Abrantes Insolvência 2.053,09€	Insolvente: Mendes & Gonçalves, SA Reclamante: Município de Abrantes (SMA)	Reclamação de Créditos	A correr termos legais
Processo n.º 842/13.7BELRA 6.693.719,68€	Autor: Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda. Réu: Município de Abrantes	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária	A correr termos legais
Processo n.º 1213/13.0BELRA 2.340,00€	Autora: Margarida Cristina Varandas da Silva Rodrigues Réu: Município de Abrantes	Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos	A correr termos legais



Processo n.º 1314/13.5BELRA-A 30.000,01€	Autor: STAL Réu: Município de Abrantes	Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos	A correr termos legais
Processo n.º 567/14.6TBLRA 148,35€	Insolvente: CRIAGÁS, Energia e Comunicações, SA Reclamante/Credor: Município de Abrantes (SMA)	Ação Especial de Revitalização (CIRE)	A correr termos legais
Processo n.º 631/14.1TBABT – 1º Juízo 16.546,37€	Autor: Município de Abrantes Réu: Staroteis e José Procópio Lourenço dos Santos	Ação de Simples Apreciação com Processo Sumário	Audiência final marcada para dia 28/09/2015
Processo n.º 699/14.0BELRA TAF de Leiria 1.136.414,00 €	Autor: Município de Abrantes Réu: 1.º - RPP-Retail Parks de Portugal, SGPS, SA 2.º - RPP Solar – Energias Solares, S.A.	Ação administrativa comum	A correr termos legais
Processo n.º 148/14.4T8STR da Secção de Comércio – J1 da Instância Central da Comarca de Santarém	Devedor: Latitude – Imobiliária, Urbanismo e Construção, Lda. Reclamante/Credor: Município de Abrantes (SMA)	Ação Especial de Revitalização (CIRE)	A correr termos legais
Processo n.º 1042/14.4BELRA do TAF de Leiria 5.000,00€	Autor: Pedro de Jesus Pereira e mulher Rosa Gil Gonçalves de Jesus Pereira Réu: CGA e Companhia de Seguros Fidelidade Interveniente Principal: Município de Abrantes	Ação Administrativa Comum	A correr termos legais
Processo n.º 1251/15.9BELRA do TAF de Leiria	Autor: José de Matos Lourenço Réu: Município de Abrantes	Processo Cautelar	Proferida sentença a indeferir o pedido de suspensão da eficácia do despacho

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(doc. 8)

Sessão ordinária – 28 de setembro de 2015

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

2. - 2ª Revisão Orçamental aos documentos previsionais de 2015 – Serviços Municipalizados de Abrantes

Considerando o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos do ponto 8.3 do POCAL, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar a 2ª Revisão Orçamental aos documentos previsionais de 2015 – Serviços Municipalizados de Abrantes.**

Votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE



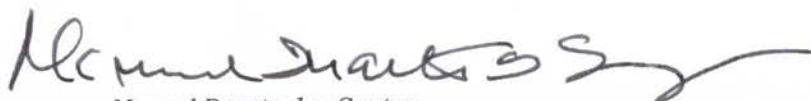
Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária – 28 de setembro de 2015

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 9)

3. – Pedido de autorização para venda de terreno a preço simbólico para construção de uma Igreja, na Encosta da Barata

Considerando o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta e com os fundamentos da Câmara Municipal, delibera **autorizar a venda de terreno a preço simbólico para construção de uma Igreja, na Encosta da Barata.** (documento anexo)

Votação:

APROVADA POR MAIORIA, com
5 abstenções (1 BE + 4 EDU)

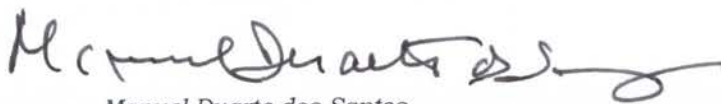
Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

O Vice-Presidente esclareceu que a Presidente da Câmara já apresentou, numa reunião de câmara anterior, informação sobre as competências dos municípios nesta matéria, e reforçou que o parecer emitido pela autarquia tem apenas por base o enquadramento destas ações os seus instrumentos de gestão territorial.

O vereador Luís Ablu sugeriu então que a autarquia, logo que possível, nos seus instrumentos de gestão territorial acautele estas preocupações.



Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano

Nº 03 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, que remete para aprovação a seguinte proposta: - PG 193352

"Ao abrigo da alínea i) do artigo 25º, da Lei nº 75/2013 de 12/9, pode a Assembleia Municipal autorizar a Câmara a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG, e fixar as respetivas condições gerais, podendo determinar, o recurso à hasta pública, assim como a alienar ou onerar bens ou valores artísticos do município, independentemente do seu valor, sem prejuízo do disposto no nº 2 do artigo 33º.

Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial de São Vicente – Abrantes tem vindo a solicitar à Câmara Municipal a cedência do terreno municipal anexo ao lar de idosos, para a construção de uma Igreja na Encosta da Barata;

Considerando que o Município tem disponível um terreno municipal, assinalado na planta anexa, com a área de 3.388,00 m2 que é confinante a poente com a parcela anteriormente cedida, onde já se encontra construído o Lar de Idosos "Domus Pacis";

Considerando que por despachos do Sr. Vice-presidente de 12.05.2015 e 21.05.2014, a forma de transação da propriedade para a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Vicente e S. João, será feita nos mesmos termos que a transação para a cedência da propriedade para instalação do lar, ou seja, venda a preço simbólico a 0,50€ (cinquenta cêntimos) por metro quadrado;

Propõe-se assim a remessa do presente processo à Assembleia Municipal para que esta autorize a CMA a vender o espaço assinalado em planta anexa, com a área de 3.388m2, pelo preço de 1.694,00€ (que se considera simbólico), mas sujeito às condições essenciais do negócio, produzindo esta os efeitos resolutivos decorrentes do artigo 270º e 274º nº 1 do Código Civil, ou seja, exigindo-se a reversão, caso as condições não sejam cumpridas, e dada a função não mercantil dos terrenos disponibilizados pelo município, condições estas obrigatoriamente sujeitas a registo:

a) Deve o licenciamento ser apresentado no prazo de 1 ano e a obra estar concluída e com autorização de utilização no prazo de 5 anos, contados a partir da data da assinatura desta escritura;

b) A venda é feita pelo preço simbólico de 0,50€/m2, por o terreno se destinar à construção de uma igreja, instalações de apoio e atividades conexas com a mesma, sendo que é expressamente proibido utilizar o terreno para outro fim que não este, sob pena de reversão;



- c) O valor para a reversão será o valor da alienação, acrescido do valor do índice de preços ao consumidor, mas deduzido dos eventuais encargos do processo de reversão, incluindo judiciais, registrais e administrativos se a tal houvesse lugar;
- d) Não é autorizada a alienação a terceiros, antes do cumprimento das obrigações e das construções nos termos e prazos estipulados.

Remete-se a minuta da escritura para aprovação na Câmara Municipal, delegando-se poderes na Sr^a. Presidente para a sua assinatura.

Além da aprovação da presente alienação e respetiva minuta de escritura, e para efeitos de inscrição matricial, torna-se necessário autorizar a desanexação da parcela de terreno com 3.388 m², que confronta do norte e sul com Urbanização da Encosta da Barata, do nascente com Praceta Arquipélago da Madeira e do poente com Lar de Idosos Domus Pacis, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o número 44.806, fls 193v, Lv B-113. A parcela destina-se à construção de uma igreja, sendo a presente alienação efetuada por via do direito privado, nos termos do artigo 11º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99, de 18 de setembro, não havendo, também, inconveniente do ponto de vista urbanístico, e não resultando para o prédio originário qualquer ónus de não fracionamento, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação."

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, aprovar a proposta de deliberação apresentada, bem como a minuta de escritura de compra e venda, a celebrar entre o Município de Abrantes e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Vicente, referente a uma parcela de terreno, sita em Encosta da Barata, na União de Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, pelo valor de 1.694,00€ (mil seiscentos e noventa e quatro euros).

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

O vereador Avelino Manana apresentou a seguinte declaração de voto:

"A CDU é favorável ao apoio, por parte do Município, a projetos de entidades religiosas que tenham impacto social como foi o caso da venda de terreno municipal a preços simbólicos para a construção de um lar para idosos, à Igreja Católica.

A CDU entende que este pedido de deliberação é diferente do acima referido, uma vez que a venda do terreno a preços simbólicos não tem como objetivo um projeto com impacto social, mas sim o apoio a um projeto de construção de um local exclusivamente para culto.

Nesse sentido, o voto da CDU é de abstenção."



Nº 04 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão de Capital Humano, datada de 4 de junho de 2015, remetendo para aprovação, minuta da escritura de compra e venda, a celebrar entre os



A CDU é favorável ao apoio, por parte do Município, a projetos de quaisquer entidades, onde se incluem, naturalmente as religiosas, que tenham impacto social como foi o caso da venda de terreno municipal a preços simbólicos para a construção de um lar para idosos, à Igreja Católica.

A CDU entende que este pedido de deliberação é diferente do acima referido, uma vez que a venda do terreno a preços simbólicos não tem como objetivo um projeto com impacto social, mas sim o apoio a um projeto de construção de um local exclusivamente para culto. Nesse sentido, o voto da CDU é de abstenção.

Abrantes, 28 de Setembro de 2015

Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Abrantes.

Luís T
Jorge S
[Signature]

No seguimento da proposta apresentada pela Sra. Vereadora do PSD em reunião de câmara sobre a política fiscal para o ano de 2016, a bancada municipal do PSD vem reforçar a sua posição propondo a esta Assembleia Municipal o seguinte:



1. Redução do IMI de 0,4% (Proposta do PS) para 0,3% e a aplicação das reduções de 10%, 15% e 20% consoante o nº de dependentes a cargo;

A bancada municipal e a Sra. Vereadora do PSD entende que na proposta do executivo, existe claramente um tratamento desigual da população, pois em nada favorece a vinda e fixação de novos habitantes para concelho. Verifica-se também que com a taxa de 0,4% apresentada pelo PS o nosso concelho perde competitividade em relação aos concelhos confinantes, no que diz respeito a políticas de atração de população.

2. Derrama:

- Até um volume de negócios de **150 mil euros**, a bancada municipal do PSD defende também a **isenção** da taxa;
- De um volume de negócios de 150 mil euros até 500 mil euros, a bancada municipal do PSD propõe a taxa de 1,25%;
- De um volume de negócios superior a 500 mil euros, a bancada municipal do PSD propõe a taxa de 1,5%;

A proposta do executivo socialista contempla uma alteração - a isenção da derrama até um volume de negócios de 150 mil euros - beneficiando apenas as empresas de menor dimensão. Esta opção parece demonstrar claramente a vocação (ou a preferência) do Município de Abrantes por empresas de pequena dimensão não havendo um escalonamento da derrama que constitua um incentivo para empresas com um maior volume de negócios. O PSD defende a existência de um aliciamento fiscal para as empresas.

3. Participação variável no IRS:

- Aplicação da taxa de 4% (pressupondo a devolução de 1% aos munícipes);
- Aplicação da taxa de 3% para agregados familiares com rendimentos inferiores a 20 mil euros e para agregados com mais de dois dependentes (pressupondo a devolução de 2% aos munícipes);

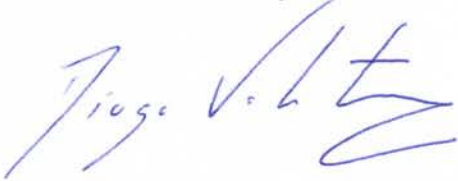
Proposta: Política Fiscal IMI/DERRAMA/IRS para 2016 – Bancada Municipal do PSD

O PSD não pretende comprometer o equilíbrio financeiro da autarquia, no entanto dado que é público a “boa saúde” financeira anunciada pelo executivo socialista, entendemos que é o momento certo para estimular as empresas e incentivar as famílias de forma significativa e não de forma tímida. Com a diminuição da receita arrecadada resultante da nossa proposta, sabemos da necessidade da autarquia efetuar os devidos ajuste financeiros principalmente ao nível das despesas de investimento. Hoje mais do que nunca temos de abdicar das grandes obras públicas em prol da valorização humana e das suas necessidades.

Este é o momento para estimular a fixação de novos residentes e de novas empresas, de modo a reforçar a dinâmica económica e social do nosso concelho e sempre correspondendo às legítimas expectativas da população.

Abrantes 28 de Setembro de 2015

A Bancada Municipal do PSD



Num concelho que há várias décadas perde população de forma abrupta, somos necessariamente obrigados a questionar o porquê de tal situação e onde andaram os sucessivos executivos socialistas, que nada fizeram para inverter este terrível ciclo que assola o nosso Concelho.

Certamente que a Sra. Presidente nos responderá mais uma vez que isto é um problema de muitos concelhos do interior e que a culpa deste problema é do atual governo! Mas então onde ficam as responsabilidades da autarquia? Não diga que não tem atribuições e competências que lhe permitam combater um problema que está identificado há muito tempo! Porque é que até ao momento este executivo (e o anterior) não conseguiu encontrar e aplicar medidas eficazes e exequíveis?

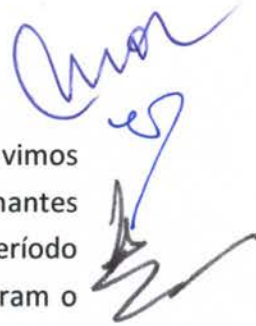
Bem sabemos que os executivos camarários a que preside preferem o “show off” usando e abusando de apresentações públicas estéreis. São planos e mais planos que em termos de eficácia deixam muito a desejar, como é bem visível ao nível dos resultados! Uma coisa é certa: todo este “show off” é muito dispendioso! A estas iniciativas chama-se demagogia barata e propaganda política efetuada à custa dos contribuintes do nosso concelho.

Também sabemos que o executivo a que preside prefere despender o dinheiro dos nossos contribuintes em projetos megalómanos em detrimento de medidas que incidam verdadeiramente sobre a qualidade de vida da população do nosso concelho e que possam criar condições de fixação e atração, sobretudo de jovens.

E assim se vive num concelho que continua ano após ano, a perder população (já vamos em menos 4.254 pessoas face a 2001), sem que, estranhamente, seja perceptível uma real preocupação com esta situação por parte dos governantes locais. Senhora Presidente, tal situação exige políticas objetivas e eficazes que produzam efeitos práticos e tão breves quanto possível. Infelizmente, em Abrantes, não passam do papel e de estudos encomendados!

Um Município que apregoa orgulhosamente a sua saúde financeira e que se afirma um Município de boas contas, parece ter todas as condições para, de uma vez por todas, aliviar a carga fiscal sobre as famílias e sobre as empresas. Falamos de política fiscal, que acreditamos ser um instrumento fundamental para procurar inverter o ciclo de perda populacional que afeta o nosso Concelho!

E é justamente a política fiscal do Município de Abrantes que aqui nos traz. E gostaríamos de começar pelo IMI. A bancada Municipal do PSD congratula-se pelo facto do executivo camarário ter aceite o repto lançado pelo atual Governo para reduzir a taxa de IMI em função do agregado familiar, estando esta medida inserida nas políticas de incentivo à natalidade. Lamentamos, contudo, que tenha sido necessária este “empurrãozinho” do Governo para que os responsáveis locais se tenham apercebido e verificado que, efetivamente, seria importante ajudar as famílias do Concelho de Abrantes! Há muito que a bancada a que pertenço vem



insistindo na necessidade de alterar a política fiscal em Abrantes. Há muito que vimos apelando ao alívio da carga fiscal sobre as famílias. Onde andaram os nossos governantes locais nos últimos anos, justamente naqueles em que o País e as famílias viveram um período de enorme dificuldade, fruto dos irresponsáveis desgovernos socialistas que conduziram o País à situação de pré bancarrota cujo preço todos temos que pagar?

Onde andou a sensibilidade social deste executivo camarário? Porque é que nunca teve em consideração as propostas apresentadas pela bancada do PSD nos últimos anos para reduzir a taxa de IMI e para, efetivamente, provocar alguma folga nos orçamentos familiares? Talvez a sua sensibilidade social seja de “betão”, tal como as obras megalómanas do Partido Socialista! A adesão do Município de Abrantes à medida proposta pelo Governo Central é, sem dúvida, positiva. Porém, peca por ser tardia e insuficiente!

Com efeito, e tal como vem propondo nos últimos anos, a bancada do PSD entende que ao nível da taxa de IMI deveria existir uma redução de 0,1% face à proposta apresentada pelo PS, isto é, uma taxa de 0,3%, em vez de 0,4%. Ou seja, estando de acordo com a discriminação positiva dirigida aos agregados familiares com filhos, a bancada do PSD defende uma proposta de 0,3%, mais abrangente, que beneficie os agregados familiares sem dependentes, nomeadamente, os jovens casais sem filhos, indivíduos solteiros, idosos e ainda agregados familiares que têm idosos ou outro tipo de dependentes a cargo.

A Sra. Presidente, na linha do seu partido e em sua representação, certamente que afirma várias vezes que é necessário repor a justiça social no nosso país. Mas porque é que não começa pelo seu Concelho?

A Sra. Presidente também dirá que a proposta do PSD revela alguma irresponsabilidade financeira, porque queremos reduzir a receita arrecadada com este imposto! Mas digo-lhe olhos nos olhos, que irresponsável e danoso para os cofres do município foram os investimentos “fantasmas” como a RPP Solar ou o Projeto Ophelia, para não falar da megalomania socialista dos campos de baseiball, do Projeto MIIA, ou do recentemente anunciado pavilhão multiusos. Isso sim é irresponsabilidade!

Para que possam compreender melhor a nossa posição, a proposta de manutenção da taxa de IMI de 0,4% feita pelo executivo camarário mais a redução da taxa para os agregados familiares com dependentes, incentivada pelo atual governo, irá abranger 3072 agregados familiares, o que se traduz numa diminuição da receita arrecadada com IMI de aproximadamente 65 mil euros. Facilmente se compreende que seria possível ir mais além em termos de política fiscal, utilizando-a como um dos instrumentos para a inversão do ciclo de perda populacional que nos afeta. A diminuição da receita por esta via não seria um problema se o PS fosse menos despesista, e não desbaratasse os recursos coletivos em total desrespeito pelos contribuintes, como é exemplo a aquisição das 30 oliveiras por 60 mil euros! Com bom



senso não seria difícil compensar esta diminuição da receita proveniente do IMI: basta reduzir custos com despesas ridículas como a das “oliveiras de ouro”

O PS insiste em recusar a proposta que a bancada do PSD defende, não percebendo que, mais uma vez, quem perde é a população e o Concelho de Abrantes. Sem população, não há Concelho que resista. Nem o mais caro encomendado Plano Estratégico consegue promover o desenvolvimento de que o Concelho é merecedor!

A política fiscal defendida pelo executivo camarário socialista torna o nosso território menos competitivo no que diz respeito à atratividade e fixação de população, quando comparado com concelhos limítrofes.

A título de exemplo, o concelho de Sardoal viu, recentemente, ser aprovado por **unanimidade** (PSD, PS e Independentes) a taxa de 0,325% de IMI.

A taxa de IMI adotada pelo Concelho do Sardoal, a par de outras medidas positivas, como por exemplo a gratuidade das refeições escolares para o ensino Pré-escolar, 1º e 2º ciclo do Ensino básico, tornam-no num concelho mais atrativo, competitivo e aliciente, dado o impacto que tais medidas têm no orçamento familiar.

Este é, sem dúvida, um exemplo bem próximo, de uma extraordinária sensibilidade social, que não se resigna ao chavão “interioridade”, lutando determinadamente para contrariar os seus efeitos. Obviamente que isto implica bom senso e a necessidade de fazer opções! É tudo uma questão de política, entendida esta como a definição do caminho a seguir com vista ao bem-estar e desenvolvimento das comunidades. Dispensar oliveiras bordadas a ouro em benefício do bem-estar e da qualidade de vida das populações é, sem dúvida, uma opção política.

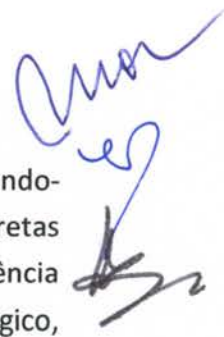
Mas falar de política fiscal não se esgota na definição do IMI. A proposta do executivo camarário, em matéria de IRS, mais uma vez, ignora as propostas feitas nos anos anteriores pela bancada do PSD, que permitiriam uma discriminação positiva, que beneficiaria as famílias com menores rendimentos,

Finalmente, e em relação à derrama, a proposta socialista contempla uma alteração - a isenção da derrama até um volume de negócios de 150 mil euros - beneficiando apenas as empresas de menor dimensão. Esta opção parece demonstrar claramente a vocação (ou a preferência) do Município de Abrantes por empresas de pequena dimensão, não havendo um escalonamento da derrama que constitua um incentivo para empresas com um maior volume de negócios. Como “mais depressa se apanha um mentiroso do que um coxo” aqui está a prova do desinteresse e/ou incapacidade do município de Abrantes para atrair grandes investimentos. E isto é altamente preocupante, uma vez que a capacidade para atrair grande investimento surge como um dos pressupostos do frágil Plano Estratégico de

Desenvolvimento que o Executivo Camarário está tão preocupado em divulgar, esquecendo-se, porém, que o que é verdadeiramente importante é a implementação de medidas concretas que permitam a sua operacionalização. Se a isto juntarmos o outro pressuposto: a existência de massa crítica em número e qualidade suficiente, como é dito no documento estratégico, então a situação para o futuro é mesmo alarmante. As pessoas estão cansadas de apresentações de planos, de estudos, de antevisões, etc. Os munícipes de Abrantes querem ver medidas concretas que garantam o desenvolvimento e o futuro do Concelho. É que quanto mais se perde, mais difícil é recuperar! Desarrumar uma casa leva minutos, mas arrumá-la leva muitas horas.

Por tudo quanto aqui foi dito, não podemos, de forma alguma, concordar com a política fiscal seguida pelos governantes do município.

Diogo Valentim



MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária – 28 de setembro de 2015

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 13)

4. a) – Política Fiscal – IMI

Considerando o disposto na alínea d), do n° 1 do artigo 25°, da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n° 5 do artigo 112° do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na atual redação da Lei n° 83-C/2013, de 31 de dezembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **fixar** nos termos da alínea c) do n° 1 do referido artigo 112°, **a taxa de IMI de 0,4% relativa aos prédios urbanos, a liquidar em 2016.**

Mais delibera, ao abrigo do n° 13 do referido artigo 112° do CIMI, **fixar a redução no caso de imóveis destinados à habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes**, nos termos do artigo 13° do IRS, compõe o agregado familiar do proprietário, a 31 de dezembro:

- a) 1 dependente a cargo – redução de 10%;**
- b) 2 dependentes a cargo – redução de 15%;**
- c) 3 dependentes a cargo – redução de 20%**

Votação:

A PROVA DA POR MAIORIA, com 7 votos
contra (1 EDS/PP + 1 PS + 5 PSD) e 5 abstenções
cof (1 BE + 2 PS + 2 PSD (Presidentes de Junta))

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n°s 3 e 4 artigo 57°, da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal


António Lucas Gomes Mor

1º Secretário


Manuel Duarte dos Santos

DE CLARAÇÃO DO VOTO

O meu voto contra, no ponto 4a), tem
chamas e vai com a melhoria do IHI
dos imóveis degradados.

A situação económica-financeira dos
proprietários não possibilita a rehabi-
litação urbana.

Sé forem postos à venda, não há inte-
resses.

O município não tem capacidade
de aquisição e reabilitação.

Não me oponho à listagem do ponto 5
porque, além de inventariação, poderá
servir de apoio a futuros estudos.

Manuel Duarte dos Santos

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária – 28 de setembro de 2015

(doc.15)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

4. b) – Política Fiscal – Derrama

Considerando o disposto na alínea d), do nº 1 do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto nos nºs 1 e 10 do artigo 18º da Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro, a Assembleia Municipal sob proposta da Câmara, delibera **autorizar o lançamento de uma derrama para cobrança em 2016, sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), fixando-se o montante de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC), para sujeitos passivos com um volume de negócios que ultrapasse os 150.000,00€, e isenção de derrama, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000,00€.**

Votação:

APROVADA POR MAIORIA, com 7 votos
com (1 BE + 1 CDS/PP + 5 PSD) e 2 absten-
ções (PSD - Presidentes de Junta)

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

Sessão ordinária – 28 de setembro de 2015

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(Handwritten signature)
(doc.16)
(Handwritten signature)

4. c) – Política Fiscal - IRS

Considerando o disposto nas alíneas c), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 26.º n.º 1 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, (anterior artigo 20.º, n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro), a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **fixar em 4,5% a participação variável no IRS a liquidar em 2017, com referência aos rendimentos dos municípios do ano 2016.**

Votação

Aprovada por maioria, com 11 votos contra (1 BE + 1 EDS/PP + 4 EDU + 5 PSD)

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

(Handwritten signature of António Lucas Gomes Mor)
António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

(Handwritten signature of Manuel Duarte dos Santos)
Manuel Duarte dos Santos



Handwritten signature in blue ink.

(doc. 17)

Handwritten signature in blue ink.

Declaração de voto sobre a participação variável no IRS

Apesar das distorções introduzidas quer pelo aumento da carga fiscal que tem sido imposto sobre os rendimentos do trabalho, quer pelo tratamento preferencial dado aos rendimentos do capital, o IRS continua ainda susceptível de poder traduzir princípios de solidariedade e de carga fiscal.

Constitucionalmente os municípios têm direito à participação nos recursos públicos, como é o caso do IRS. Contribui-se assim para a sustentabilidade financeira dos municípios como está determinada por lei.

Por isso, não faz qualquer sentido para a CDU que o desagravamento da carga fiscal se faça desigualmente, de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras de cada município, da vontade política dos seus órgãos ou de meras opções demagógicas.

Por isso a CDU vota desfavoravelmente a proposta de deliberação apresentada.

Abrantes, 28 de Setembro de 2015

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Abrantes

Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signatures in blue ink.

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária – 28 de setembro de 2015

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 18)

5. – Listagem dos Imóveis Degradados

Considerando o disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 8 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na atual redação da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **fixar a majoração de 30% da taxa de IMI referente aos prédios urbanos degradados conforme a identificação constante da informação e listagem anexas.**

Votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE

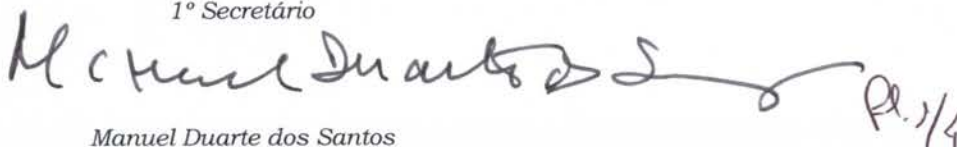
Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

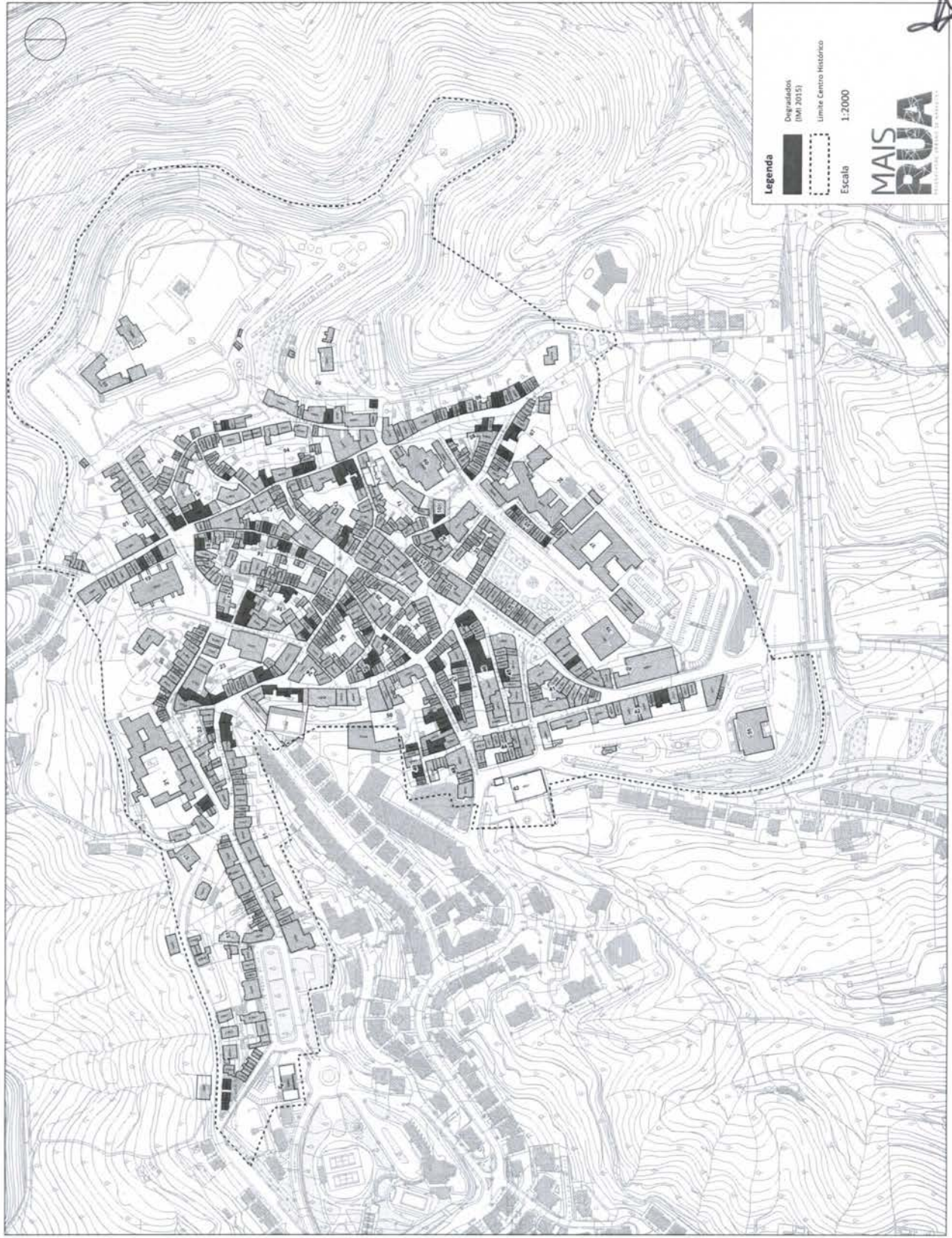


Manuel Duarte dos Santos

[illegible]

pp. 3/4

Handwritten signature



Legenda
Degradados
(IMH 2015)
Limite Centro Histórico
Escala 1:2000

MAIS RUA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Sessão ordinária - 28 de setembro de 2015

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 19)

6. - Eleição de um elemento para a CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Abrantes

Considerando o disposto na alínea l) do artigo 17º da Lei nº 147/99, de 01 de setembro, a Assembleia Municipal de Abrantes, **por escrutínio secreto, elege**, face à(s) lista(s) apresentadas à votação (documentos anexos).

Votação:

TOTAL DE VOTANTES — 33
VOTOS NÃ — 1
VOTOS BRANCOS — 3
VOTOS SIM — 29

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

Ponto 6. - Eleição de um elemento para a C.R.C. J.

O PS propõe a cidadã - Maria Fernanda
Cardoso Antunes - Professora Aposentada.

Notimatchemsef
Francisco José Vilela F. de
Albuquerque
Sedro.

DAF - 5

Un. Alves
Kas
Seguro

Redes Vint

Antimob T. e. m.

Elaborar boletim
de voto com
letra (A)
Mar
28.9.2015

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ponto 6. - Eleição de um elemento para a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Abrantes

ÓRGÃOS	ORDEM	PARTIDO	ELEITOS	Sessão Ordinária 28 de setembro de 2015	Votação
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	6	PS	António Lucas Gomes Mor		✓
	2		Manuel Duarte dos Santos		✓
	4		Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana		✓
	8		Francisco José Vilela Mendes		✓
	9		Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel		✓
	12		António Manuel Godinho Paulo		✓
	15		Jorge do Carmo Beirão		✓
	16		Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto		✓
	19		Alfredo Moreira dos Santos		✓
	20		Sónia Maria de Matos Pedro		✓
	Lista		Celso José Pacheco da Silva		✓
	3	PSD	Ana Margarida Almeida Pinho Neno Togtema		✓
	14		Diogo João Ferreira Valentim		✓
	17		José Miguel Antunes Martins Vitorino		✓
	Lista		João Gonçalves da Silva Teodoro		✓
			Ana Sofia Chambel Dias		✓
	5	CDU	Elsa Cristina Guerreiro Lopes		✓
	11		Luis Miguel Pires Lourenço		✓
			José Augusto das Neves Dias		✓
	Lista	BE	Armindo Rodrigues Silveira		✓
		CDS-PP	José Vasco de Lacerda Ruivo Matafome		✓
JUNTAS DE FREGUESIA		PS	Manuel João Salvador Alves	JF Bemposta	✓
			Luis Serras Vermelho	JF Carvalhal	✓
			Sónia Cristina Brunheta Campos Alagoa	JF Fontes	✓
			Maria Teresinha Conceição Garcia Barreiro	JF Martinchel	✓
			Maria Florinda Fontinha Sousa Salgueiro	JF Pego	✓
			Vitor Hugo Braz Vicente Cardoso	JF Tramagal	✓
			Bruno Jorge Vicente Tomás	UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	✓
			José Manuel Rodrigues Felício	UF Alvega e Concavada	✓
			António Martins Campos	UF São Facundo e Vale das Mós	✓
			Luis Teixeira Alves	UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	✓
		PSD	Rui Manuel Vasco André	JF Rio de Moinhos	✓
			Álvaro Manuel Paulino	UF Aldeia do Mato e Souto	✓
		CDU	Maria Teresa Matos Santos Dinis	JF Mouriscas	✓

Total de Votantes - 33

Votos NÃO - 1

BRANCOS - 3

VOTOS SIM - 29

A Mesa:

Maria Fátima Chambel - PS

João Paulo - CDU

Ana Sofia Dias - PSD

Armindo Silveira BE

Sessão ordinária – 28 de setembro de 2015

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc.20)

7. - Aquisição de 150 Unidades de Participação da A. Logos – Associação para o Desenvolvimento Assessoria e Ensaio Técnico

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta e com os fundamentos da Câmara Municipal, delibera **aprovar a aquisição de 150 Unidades de Participação da A. Logos – Associação para o Desenvolvimento Assessoria e Ensaio Técnico**, conforme documento anexo.

Votação:

APROVADA POR MAIORIA, com 5 votos contra (PSD) e 3 abstenções (1 BE + 2 PSD – Presidentes de Junta)

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

pl. 1/3



Informação do Responsável

Despacho

De:
Chefe da Divisão
Financeira

Para:
Presidente da Câmara Municipal

Nº
6

Data:
05/08/2015

Assunto: A.Logos - Aquisição de UP's

De acordo com informação que nos foi remetida pela A.Logos, para fazer face à débil situação financeira da A.Logos, foi encetado um processo de contingência para revitalização do laboratório que passa, nomeadamente:

- pela mudança do modelo organizacional, envolvendo uma reestruturação do quadro de recursos humanos, por forma a adaptá-los às necessidades atuais da procura, bem como, uma redução da subcontratação;
- pela renegociação da dívida bancária, já iniciada junto da CGD;
- preparação de um conjunto de candidaturas ao Portugal 2020, perspetivando-se uma candidatura na área da investigação e desenvolvimento, uma candidatura ao Sudoe (projetos transfronteiriços), havendo já um parceiro espanhol interessado em apresentar um candidatura conjunta com a A.Logos e uma terceira candidatura à ACT, no âmbito de prestações de serviços;
- análise à carteira de clientes, numa perspetiva de rentabilidade dos serviços prestados;
- captação de novos clientes, estando em fase avançada de negociação a celebração de contrato de prestação de serviços com a empresa Biomar (cliente Norueguês, especializado em rações animais), a iniciar em 2016 (sendo expetável que por si só possa garantir a sustentabilidade do laboratório). Estão já a decorrer os ensaios dos aminoácidos.



Foi já aceite pelas Termas de Portugal (associação representativa do setor), uma proposta de parceria com vista à celebração de protocolo de colaboração.

Na sequência de reunião da Direção da A.Logos, informou-nos o Sr. Vice-Presidente da Câmara, como membro representante do Município nesse órgão, que face a uma situação de acentuada dificuldade de tesouraria para os próximos meses, vai a Direção da Associação, propor à Assembleia Geral, um aumento de capital, traduzido em Unidades de Participação a adquirir pelos Associados.

De acordo com estimativa feita, esse aumento de capital pode corresponder a, aproximadamente, 160 Unidades de Participação, o que corresponde a um montante de 160.000,00€.

Nestes termos, informamos o seguinte:

- o Município de Abrantes é o principal associado da A.Logos, sendo detentor de 96,9% do seu capital, conforme quadro seguinte:

Associados	Capital	%
Abrantes	259.000,00 €	96,9%
Constância	3.210,00 €	1,2%
Gavião	1.498,80 €	0,6%
Mação	1.498,80 €	0,6%
Sardoal	1.000,00 €	0,4%
SM Tomar	1.000,00 €	0,4%
	267.207,60 €	100%

- nos termos do disposto no nº 1 do artº 53º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, a aquisição de participações locais depende de deliberação da assembleia municipal, sob proposta da camara municipal. A aquisição deve ser devidamente fundamentada, integrando pressupostos justificativos do relevante interesse público local;
- nos termos do estipulado no nº 1 do artº 54º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, o ato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, independentemente do valor;
- a aquisição é obrigatoriamente comunicada à IGF e à DGAL, no prazo de 15 dias.

À consideração superior.

anceira e Administrativa
(Doc. assinado digitalmente)
Ana Cristina Neves

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária – 28 de setembro de 2015

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

8. – Autorização de compromisso plurianual para abertura de procedimento pré-contratual para fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE) - para várias instalações municipais

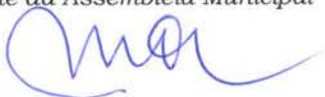
Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e com base nos demais fundamentos da proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Abrantes delibera **autorizar a assunção do compromisso plurianual para abertura de procedimento pré-contratual para fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE) - para várias instalações municipais.**

Votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE

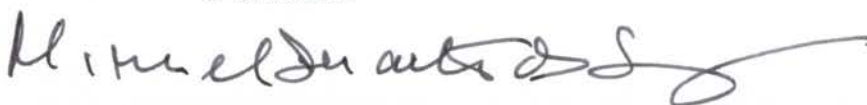
Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária – 28 de setembro de 2015

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
(doc. 22)

9. – Alteração ao mapa de pessoal do Município de Abrantes

Considerando o disposto na alínea o), do n° 1 do artigo 25°, da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, com base nos demais fundamentos da proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Abrantes delibera **aprovar a alteração ao mapa de pessoal do Município de Abrantes**, conforme documento anexo.

Votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE

[Large handwritten flourish or signature]

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n°s 3 e 4 artigo 57°, da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

[Handwritten signature of António Lucas Gomes Mor]

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

[Handwritten signature of Manuel Duarte dos Santos]

Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/8

Nº 08 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 01 de setembro de 2015, que aprovou o parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborezação com eucaliptos em 61,8ha, num prédio rústico, denominado Camelo do Meio, matriz 3-F, na União das freguesias de São Facundo e Vale das Mós, requerido por Altri Florestal SA – PG 237190

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria com o voto contra do Vereador da CDU, Avelino Manana e a abstenção do Vereador do PSD, Luís Ablú Dias, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou o parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborezação com eucaliptos, nos termos e com os fundamentos da informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 21 de agosto de 2015.

As posições manifestadas na discussão da proposta de deliberação que consta no ponto nº 06 da ordem de trabalhos aplicam igualmente aos pontos nºs 07 e 08.



Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano

Nº 09 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de informação do Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano, que remete para aprovação, e submissão à aprovação da Assembleia Municipal, a alteração ao mapa de pessoal do Município de Abrantes de 2015.

A alteração fundamenta-se no recrutamento de um assistente operacional para apoio a crianças com necessidades educativas especiais autorizado pela DGEstE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares. – PG 235747

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a alteração ao mapa de pessoal Município de Abrantes de 2015 e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

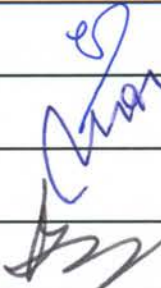


Divisão de Gestão Financeira e Administrativa

Nº 10 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou uma informação da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 20 de agosto de 2015, a dar conta da anulação de parte da 2ª tranche, no valor de 75 00€ (setenta e cinco euros), do apoio aprovado para a Associação de Cicloturismo e BTT do Fojo, no âmbito do Finabrant 2014-2015-Medida 2. – PG 198078

[illegible]

[illegible]

Atribuições/ Competências/ Actividades	Carreira	Categoria	Postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respectivas actividades (artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)										Trabalhadores ausentes por motivo de:				
			RJEPTI		RJEPTD				Comissão de serviço		CIP		Mobilidade		CIP	M	LsR
					Tempo total		Tempo parcial										
			P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	
Aos encarregados operacionais, de acordo com as competências e atribuições da unidade organica em que estão inseridos compete exercer as funções previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente, funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	3														
Aos assistentes operacionais, de acordo com a sua área de especialidade e as competências e atribuições da unidade organica em que estão inseridos compete exercer as funções previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente, funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.		Assistente Operacional	Assistente Operacional	120	5 g)	1 i)								1		1	
																	

Atribuições/ Competências/ Actividades	Carreira	Categoria	Postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respectivas actividades (artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)										Trabalhadores ausentes por motivo de:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
			RJEPTI		RJEPTD			Comissão de serviço		CIP		Mobilidade		CIP	M	LsR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
			P	AP	Tempo total	Tempo parcial	P	AP	P	AP	P	AP																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
													P				AP	P	AP	P	AP																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Carreiras subsistentes e carreiras não revistas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Aos especialistas de informática, de acordo com as competências e atribuições da unidade organica em que estão inseridos compete exercer as funções previstas no Dec-Lei nº 97/2001, de 26/03 e Portaria nº 358/2002 de 03/04, nomeadamente, funções de concepção e aplicação em qualquer das seguintes áreas: Gestão e arquitectura de sistemas de informação; Infraestruturas tecnológicas e engenharia de software,(ver especificações na referida Portaria). Incumbe ainda ao pessoal integrado nesta carreira as seguintes tarefas, nas respectivas áreas de especialidade: - colaborar na definição de políticas, no desenvolvimento dos sistemas e tecnologias de informação, na modelização de testes e na avaliação de protótipos e na realização de actividades de consultadoria e auditoria especializada; - estudar o impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática: - participar no planeamento e no controlo de projectos informáticos.	Especialista de informática	Especialista de informática, grau 2	1																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												</

Atribuições/ Competências/ Actividades	Carreira	Categoria	Postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respectivas actividades (artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)													Trabalhadores ausentes por motivo de:		
			RJEPTI		RJEPTD				Comissão de serviço		CIP		Mobilidade		CIP	M	LsR	
					Tempo total		Tempo parcial											
			P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	P	AP		
Aos fiscais municipais, compete exercer as funções previstas no Despacho SEALOT nº20/94, publicado no Diário da Republica nº110 de 12 de Maio de 1994, nomeadamente, fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a área de ocupação da via pública., publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação específica.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal Especialista	2															
		Fiscal Municipal 1ª classe	2															
		Fiscal Municipal 2ª classe	1															
Aos fiscais de obras, compete exercer as funções previstas no Despacho n.º 38/88, publicado na II série do DR de 36 de janeiro de 1989, nomeadamente fiscalizar os trabalhos realizados na via pública, por empresas concessionárias e outras, de acordo com o regulamento de obras na via pública, efectuando as medições necessárias; Informa os processos que lhe são distribuídos; Obtem todas as informações de interesse para os serviços onde está colocado, através de observação directa no local; Verifica e controla as autorizações e licenças para a execução dos trabalhos; Vistoria prédios, informando sobre o seu estado de conservação.	Fiscal de obras	Fiscal de Obras	1															
		chefe	0													1		
		bombeiro de 1ª	0													2		
Ao bombeiro profissional, compete exercer as funções de socorro à população, nomeadamente as previstas no Dec-Lei nº 106/2002 de 13/04 e no Dec-Lei nº 241/2007 de 21/06, com as alterações que lhe foram introduzidas.	bombeiros	bombeiro de 2ª	5													3	1	
		TOTAL	334	15	1	1	0	0	8	6	0	0	9	2	7	3	2	

Legenda:

P: Posto de trabalho providos

AP: Postos de trabalho a prover

RJEPTI: Relação jurídica de emprego publico por tempo indeterminado

RJEPTD: Relação jurídica de emprego publico por tempo determinado ou determinável

CJP: Cedência de Interesse publico (entidades de origem ou de destino, consoante o fluxo, não abrangidas pelo âmbito de aplicação objectivo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

M: Mobilidade (entidades empregadoras publicas de origem ou de destino, abrangidas pelo ambito de aplicação objetivo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

LsR: Licença sem remuneração

Observações:

- a) Quatro técnicos superiores do mapa de pessoal do Município de Abrantes, encontram-se em comissão de serviço, como Chefes de Divisão, três dos quais em regime de substituição
- b) Recrutamento para três Chefes de Divisão, para a Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano; Divisão de Cultura, Património e Desporto e Divisão de Gestão de Projetos e Produção
- c) Recrutamento para dois Dirigentes de 3º Grau, para as Unidades Organicas de 3º grau de Ambiente e Sustentabilidade e de Desenvolvimento Económico e Turístico
- d) Recrutamento para cinco postos de trabalho, ocupados em mobilidade, com formação superior nas áreas de linguas; de ciências documentais; de gestão turística e Cultural; de administração pública e de engenharia civil.
- e) Dois postos de trabalho em mobilidade, um com formação superior em História outro em Economia
- f) Recrutamento para três postos de trabalho de assistente técnico, que se encontram ocupados em mobilidade
- g) Recrutamento para cinco postos de trabalho, um para funções de electricista, dois para funções de pedreiro, um para funções de Pintor de Construção Civil e um para funções de Eletricista Auto.
- h) Recrutamento para um posto de trabalho com formação em curso que confira certificação da qualificação de nível 3 na área de informática
- i) Recrutamento para um posto de trabalho para funções de auxiliar nas Escolas, para apoio a crianças com necessidades educativas especiais (autotrização excecional da Dgest)



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal

Exmos. Srs. Vereadores

Exmos. Srs. Deputados Municipais

Caros Colegas Presidentes de Junta

Comunicação Social

Caros Cidadãos


49
(doc. 2/3)

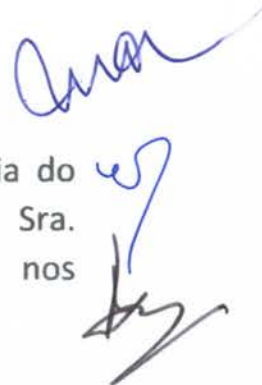

Enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhal sinto hoje um enorme orgulho e satisfação por termos conseguido, em conjunto com a Câmara Municipal, criar as melhores condições para que a Unidade de Saúde de Carvalhal fosse reinstalada no edifício onde funcionam os serviços da Junta de Freguesia, mantendo-se assim em pleno funcionamento e a garantir aos nossos utentes o acesso aos cuidados primários de saúde.

Não conseguimos ficar indiferentes ao problema, e na eminência de encerramento desta unidade por parte da ARS-LVT, centramos a nossa ação na procura da solução, que só com esforço, empenho e determinação foi possível garantir em proximidade os cuidados de saúde à nossa comunidade.

Esta é nossa forma de estar. Ontem, hoje e amanhã! Sempre ao lado da nossa comunidade e a tudo fazer para que as suas necessidades básicas não sejam postas em causa.

Vamos votar, sob proposta da Câmara Municipal, a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Carvalhal no valor de 15.000,00 € para a intervenção já referida e apelo a esta Assembleia que coloque o interesse da comunidade em primeiro lugar e vote favoravelmente.

Nesse sentido, deixo em nome do executivo da Junta de Freguesia do Carvalhal o agradecimento à Câmara Municipal, na pessoa da Sra. Presidente da Câmara, todo o apoio técnico e financeiro que nos dispensaram.



Termino como comecei, sinto um grande orgulho e motivação para continuar a trabalhar todos os dias em prol da nossa comunidade, neste caso em concreto na promoção do bem-estar e da qualidade de vida através da qualificação da oferta de serviços de saúde.

Luís Vermelho

Presidente da Junta



Bloco de Esquerda

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Abrantes

Assembleia Municipal de ABRANTES
Sessão de 28 de Setembro de 2015

(doc. 24)

POD 13-e)-Pedido apoio financeiro Junta freguesia do Carvalhal

O Bloco de Esquerda, tendo em conta a documentação disponibilizada, repudia veemente a chantagem da ARS-LVT ao não deixar qualquer margem de manobra às populações abrangidas pela Unidade de Saúde de Carvalhal, forçando a Junta de Freguesia do Carvalhal a agir.

Assim, mais uma vez, os contribuintes irão pagar diversas vezes o mesmo serviço e o Governo, através da ARS-LVT, desresponsabiliza-se de uma função que é estipulada pela Constituição abandonando as populações e obrigando a Junta de Freguesia do Carvalhal e o Município de Abrantes a assumir despesas que não lhe cabem,

De qualquer forma, pensamos que está aberto o caminho para que qualquer Junta de Freguesia deste concelho que se depare com esta situação, aja de igual modo em defesa das suas populações. O Bloco de Esquerda em situações similares, votou contra, mas por saber que o que restaria aos utentes da Unidade de Saúde do Carvalhal, era deslocarem-se para fora ou para a sede do Concelho, o que não aconteceria nas anteriores ^{deliberações} ~~votações~~, vamo-nos abster.

Abrantes 28 de Setembro de 2015

(O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda)

Armando Silveira

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária – 28 de setembro de 2015

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
(doc. 25)

10. – *Acordos de colaboração com a União das Juntas de Freguesia e Alvega e Concavada e Junta de Freguesia de Carvalhal - Atividades de Animação e Apoio à Família no Pré-escolar nos Jardins de Infância – ano letivo 2015/2016*

Considerando o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta e com os fundamentos da Câmara Municipal, delibera **aprovar** os **Acordos de colaboração com a União das Juntas de Freguesia e Alvega e Concavada e Junta de Freguesia de Carvalhal - Atividades de Animação e Apoio à Família no Pré-escolar nos Jardins de Infância – ano letivo 2015/2016, os quais se enquadram na autorização prévia de compromisso plurianual dada pela Assembleia Municipal em 29 de abril de 2015.**

Votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE

[Large handwritten flourish]

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

[Handwritten signature of António Lucas Gomes Mor]

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

[Handwritten signature of Manuel Duarte dos Santos]

Manuel Duarte dos Santos

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Sessão ordinária – 28 de setembro de 2015

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

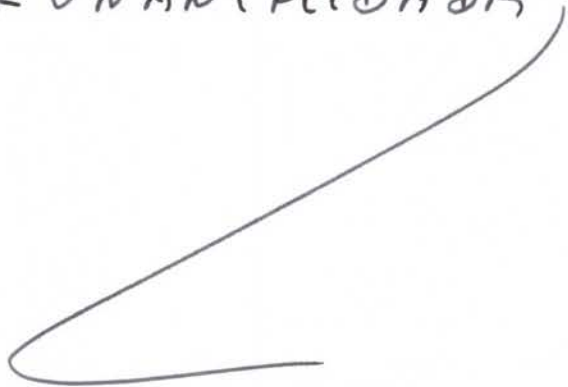
(doc. 26)

11. – *Contrato interadministrativo com as União das Freguesias de Abrantes e Alferrarede, Alvega e Concavada, e as Juntas de Freguesia de Bemposta, Carvalhal e Rio de Moinhos no âmbito da organização e gestão dos transportes escolares*

Considerando o disposto no artigo 120º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta e com os fundamentos da Câmara Municipal, delibera **aprovar** o **contrato interadministrativo com as União das Freguesias de Abrantes e Alferrarede, Alvega e Concavada, e as Juntas de Freguesia de Bemposta, Carvalhal e Rio de Moinhos no âmbito da organização e gestão dos transportes escolares, os quais se enquadram na autorização prévia de compromisso plurianual dada pela Assembleia Municipal em 29 de abril de 2015.**

Votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE



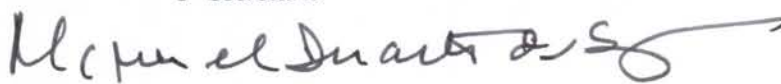
Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

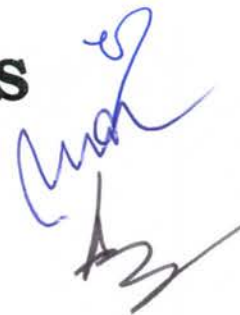
1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Sessão ordinária – 28 de setembro de 2015

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

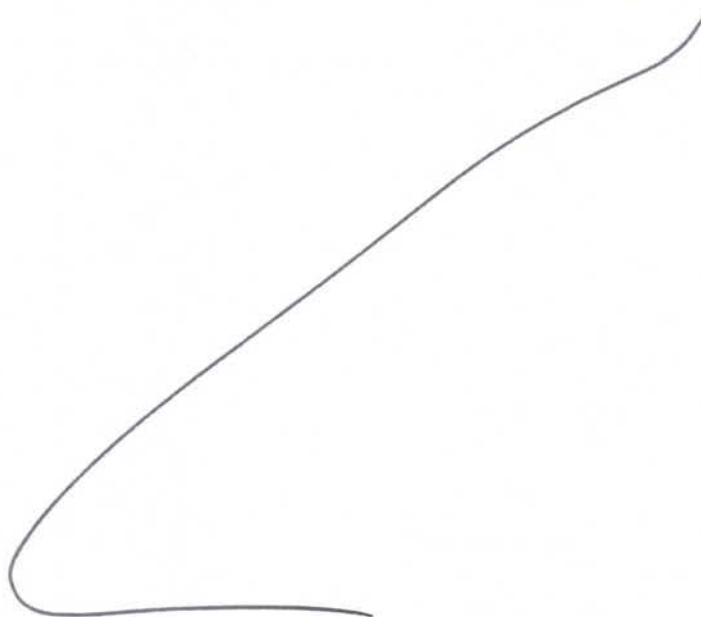
(doc.27)

12.a) - Apoio à Freguesia de Fontes – IV Festival de Doçaria e Artesanato do norte do concelho de Abrantes

Considerando o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta e com os fundamentos da Câmara Municipal, delibera **aprovar o apoio à Freguesia de Fontes – IV Festival de Doçaria e Artesanato do norte do concelho de Abrantes.**

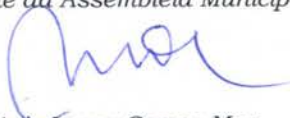
Votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE



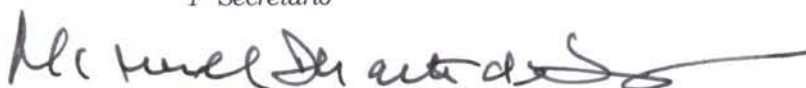
Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Sessão ordinária – 28 de setembro de 2015

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

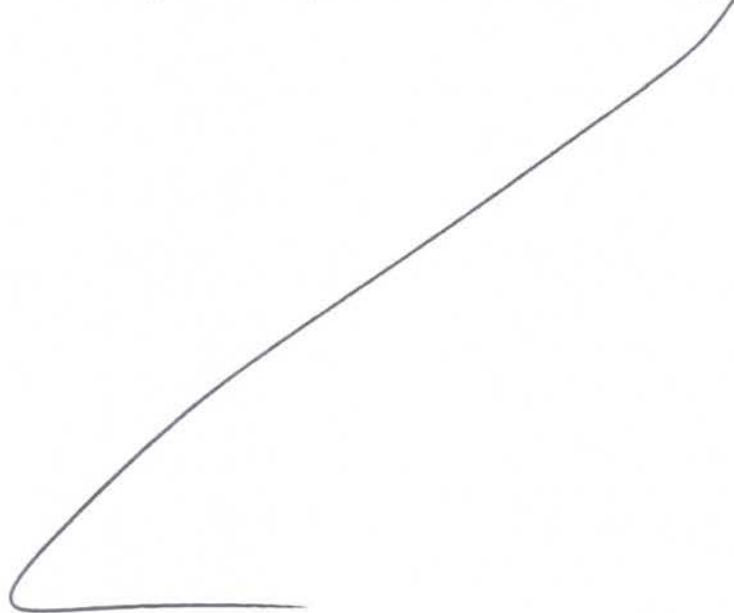
(doc.28)

12.b) - Apoio à Freguesia de Mouriscas – XXIII Feira de Artesanato e Gastronomia de Mouriscas

Considerando o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta e com os fundamentos da Câmara Municipal, delibera **aprovar o apoio à Freguesia de Mouriscas – XXIII Feira de Artesanato e Gastronomia de Mouriscas.**

Votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE



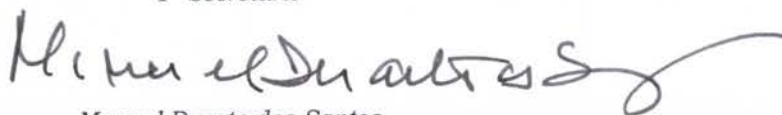
Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária – 28 de setembro de 2015

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc-29)

12.c) - Apoio a Todas as Juntas – uma carrada de areia para cada cemitério do concelho

Considerando o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta e com os fundamentos da Câmara Municipal, delibera **aprovar o apoio todas as Juntas – uma carrada de areia para cada cemitério do concelho.**

Votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária – 28 de setembro de 2015

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 30)

12.d) – Apoio à Freguesia de Rio de Moinhos – obras de conservação e beneficiação da antiga Escola E.B. 1 de Rio de Moinhos

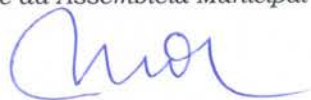
Considerando o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta e com os fundamentos da Câmara Municipal, delibera **aprovar o apoio à Freguesia de Rio de Moinhos – obras de conservação e beneficiação da antiga Escola E.B. 1 de Rio de Moinhos.**

Votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE

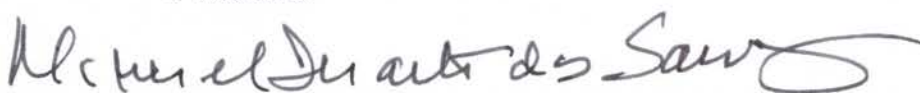
Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário



Manuel Duarte dos Santos



MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária – 28 de setembro de 2015

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc.3)

13. – Apoio à Freguesia de Carvalhal – intervenções no edifício sede da Junta para reinstalação da Unidade de Saúde Familiar

Considerando o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta e com os fundamentos da Câmara Municipal, delibera **aprovar o apoio à Freguesia de Carvalhal – referente a obras para reinstalação da Unidade de Saúde de Carvalhal.**

Votação:

APROVADA POR MAIORIA, com 5
abstenções (1 BE + 4 EDU)

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Doc 32

20.11.2015

Sr. Presidente,

Começo por lhe pedir que me dispense dos cumprimentos iniciais para fazer uma declaração de interesses: eu não sou candidato, não sou candidato às legislativas, nem serei candidato às Presidenciais.

Se me permitem, tenho de intervir dado o estado a que chegou este ponto na Ordem de Trabalhos, não sem primeiro fazer umas breves considerações.

Sr. Deputado Bruno Tomás, quando refere que o Governo "passa a batata quente para os municípios" deixe que lhe diga que, independentemente do Governo, ainda bem que assim é. Pois isso significa autonomia, significa que somos nós que temos a capacidade de escolher se implementamos ou não uma ou outra medida e essa capacidade, todos devemos defender.

Sr. Deputado, eu compreendo que o Sr. seja autorreferencial, contudo peço-lhe que não utilize expressões como "você só olham para a vossa barriga", pois são ofensivas e não correspondem, de todo, à realidade. Peço-lhe que exponha as suas ideias e as suas opiniões, mas que o faça com a linguagem devida.

Uma última consideração inicial para fazer um convite aos Senhores Deputados que acham que a discussão sobre a política nacional é mais importante que a nossa política local, que o façam no fórum próprio e se candidatem às eleições legislativas.

Esperando que com isto termine este debate sobre a política nacional, devemos centrar-nos na política fiscal, ponto que nos trouxe aqui hoje.

E sobre este, creio que merece ser feita uma consideração final. Eu também acho que a diminuição do IMI é insuficiente e deixa muitas pessoas de fora, recordo por exemplo os jovens casais que não sofrem qualquer diminuição, atentando-se assim contra o objetivo de fixação jovem que aparentemente todos preconizamos. Isto dito, a diminuição deve ser mais abrangente, sendo por isso essencial a descida para todos para além da discriminação positiva para os casais com um, dois ou três filhos.

José Miguel Victorino (PSD)

Doc 33

Declaração de Voto IMI: AM 28 de Setembro de 2015

A Bancada Municipal do PSD votou contra a proposta de IMI do Executivo Municipal não por entender que esta está errada, que não está, mas sim por ser do nosso entendimento que o objetivo da mesma proposta só é atingível com uma redução para a taxa mínima de 0.3%.

Man
20.11.2015
H27

A redução da taxa de IMI atendendo ao número de dependentes, prevista no Código do IMI e criada pela LOE 2015, é salutar. A criação de incentivos à natalidade como este é de facto um mecanismo importante para as populações.

Contudo, atendendo às especificidades demográficas do nosso Concelho e tendo em conta o impacto orçamental desta medida (cerca de 65 mil euros), entendemos que ela fica muito aquém do necessário para uma política de fixação da população, bem como para uma política de igualdade social.

Pese embora esta medida abranja cerca de 3072 agregados familiares, muitos outros - uma grande maioria - ficam de fora. Agregados familiares sem dependentes, não são abrangidos pela redução. Jovens casais sem filhos, não são abrangidos pela redução. Casais sem filhos independentemente da sua idade, não são abrangidos pela redução. Pessoas idosas ou solteiras, não são abrangidas pela redução. É precisamente por esta iniquidade social que o PSD é contra uma redução que não seja para todos, pois a verdade é que sem uma redução global como a que propomos, o próprio objetivo do Executivo Municipal apresentado no Plano Estratégico de "Melhorar as condições de acesso à habitação" torna-se inatingível.

João Miguel Vitorino (PSD)

Declaração de voto ponto 7

Sr. Presidente da Assembleia,

Sra. Presidente da Câmara,

Srs. Vereadores,

Sras. e Srs.

Sem prejuízo da declaração de voto da bancada do PSD sobre esta matéria, a título pessoal sou obrigado a deixar claro o que já referi na Assembleia Municipal quanto à aquisição de participações sociais da TagusValley.

A Lei n.º 50/2012 é clara quanto aos requisitos da deliberação da Assembleia Municipal sobre a aquisição de participações sociais, exigido "*estudos técnicos, nomeadamente do plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, demonstrando-se a viabilidade e sustentabilidade económica e financeira das unidades, através da identificação dos ganhos de qualidade, e a racionalidade acrescentada decorrente do desenvolvimento da atividade através de uma entidade empresarial*", sob a pena de incorrerem numa nulidade processual, bem como em responsabilidade financeira.

A lei em causa equipara a aquisição de participações sociais à criação de uma empresa local estabelecendo os mesmos requisitos procedimentais para ambas as situações, o que significa que, para a maioria dos senhores deputados é normal criar empresas locais sem estudos que comprovem a viabilidade da sua criação, o que é chocante.

Isto dito, a aquisição pela Câmara Municipal de 150 unidades de participações sociais da A.LOGOS sem ser apresentado qualquer estudo sobre a aquisição das unidades como exige a lei, só pode merecer o nosso voto contra, pelo que alerto novamente a todos os deputados para esta questão legal que não deve, de modo algum, ser desconsiderada.

Abrantes, 28 de setembro de 2015

Doc 34
20.11.2015
ky
Joze Miguel Vitorino (PSD)

Doc. 35-

Quer
20.11.2015
h 47

Intervenção da bancada do PSD relativamente ao Ponto 7 da Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Abrantes de 28 de Setembro de 2015

Relativamente ao assunto, objecto deste ponto da Ordem de Trabalhos, são várias as dúvidas suscitadas, cujo esclarecimento se revela absolutamente fundamental para uma tomada de posição responsável por parte da bancada que represento.

Assim, e tomando como base um documento que se encontra em anexo (como documento de suporte a este Ponto), e que consiste num ofício enviado pelo Chefe da Divisão Financeira para a Presidente da Câmara Municipal, são as seguintes as questões que entendemos dever colocar:

1ª Como se lê no primeiro parágrafo do mencionado ofício, “foi encetado um processo de contingência para revitalização do laboratório”. Perguntamos: Onde está o estudo de viabilidade económica que deverá ter sido feito para sustentar esta revitalização, que mais não é do que um plano de recuperação? Quem fez esse estudo de viabilidade?

2ª O que é que se entende por “reestruturação do quadro de recursos humanos”, quando foi dito ao vereador da CDU, em reunião de Câmara, que não haveria lugar a despedimentos? Significa que serão feitas novas contratações? Está previsto um aumento de custos com pessoal?

3ª Refere-se a “renegociação da dívida bancária, já iniciada junta da CGD”. Perguntamos: Qual o montante dessa dívida e qual o envolvimento do Município? É fiador?

4ª Quem é o parceiro espanhol interessado? Já existe alguma relação com a A. Logos? Se sim, de que tipo? E a parceria referida está garantida? Se sim, de que forma?

5ª Quem são os principais clientes da A. Logos? Segundo informação dada pelo executivo camarário, o problema financeiro por que está a passar é provocado pelas dívidas dos clientes, que ascendem a 80 mil euros. Quem são os clientes devedores? De quando datam essas dívidas?

6ª Está “em fase avançada de negociação a celebração de contrato de prestação de serviços com a empresa Biomar”. A prestação de serviços a iniciar em 2016 garantirá, por si só, “a sustentabilidade do laboratório”. Foi assinado algum documento que garanta a celebração deste contrato? Se sim, onde está? Quais são os termos desse contrato de prestação de serviços, nomeadamente, quanto à sua duração e montante envolvido?

7ª Onde está a prova da aceitação, por parte das Termas de Portugal, da proposta de parceria? Quais são os termos do protocolo de colaboração? Qual é a relevância em termos financeiros dessa parceria? Qual o seu peso na sustentabilidade económica da A. Logos?

8ª Lê-se no ofício que “esse aumento de capital pode corresponder a, aproximadamente, 160 Unidades de Participação, o que corresponde a um montante de 160 mil euros”. Propondo-se o Município de Abrantes adquirir 150 Unidades de Participação, quem são os associados que assumirão os restantes 10 mil? Vão todos participar, na percentagem do Capital referido no quadro constante do ofício aqui em análise?

9ª Como resulta expressamente do texto do ofício, a aquisição das Unidades de Participação por parte do Município Abrantino destina-se a fazer “face a uma situação de acentuada dificuldade de tesouraria para os próximos meses”. Não estaremos perante um financiamento destinado a fazer face à actividade corrente? Não configura isto uma irregularidade?

10ª Quais são os resultados do exercício da A. Logos nos últimos 3 anos? São resultados negativos? Quem é o responsável pela gestão da A. Logos?

11ª Por que razão o Município do Entroncamento deixou de ser associado?

Dado o elevado montante envolvido e a importância do esclarecimento destas questões e dado o tempo que, certamente, um esclarecimento rigoroso e devidamente fundamentado exigirá, propomos que este ponto seja adiado para a próxima sessão deste Órgão Municipal.

Paulo de Fátima